

Tabelionatos de Notas gaúchos seguem na reconstrução do Rio Grande do Sul pós-enchente

Um ano após a tragédia, serviços notariais garantem cidadania,
segurança jurídica e dignidade às famílias atingidas pela maior
catástrofe climática do Estado

PÁGINAS 18 A 27



4 **Institucional**
MEDIÇÃO EXTRAJUDICIAL: RS
CONSOLIDA ACORDOS EFICIENTES AOS
CIDADÃOS DO ESTADO

8 **Especial**
PLATAFORMA E-NOTARIADO CRESCE
NO RS E JÁ RESPONDE POR QUASE 40%
DOS ATOS NOTARIAIS NO ESTADO

14 **Especial**
CONTRATO DE NAMORO DIGITAL
REFLETE NOVOS MODELOS SOCIAIS DE
RELACIONAMENTO NOS TABELIONATOS
DE NOTAS DO RS

28 **Internacional**
TABELIONATOS DE NOTAS GANHAM
PROTAGONISMO COM NOVO
RELATÓRIO DO BANCO MUNDIAL

Capa

TABELIONATOS DE NOTAS GAÚCHOS
SEGUEM NA RECONSTRUÇÃO DO
RIO GRANDE DO SUL PÓS-ENCHENTE

18



QUALIDADE E INTEGRIDADE

Há cerca de um ano, o Rio Grande do Sul enfrentava a pior catástrofe climática de sua história. Em maio de 2024, enchentes sem precedentes devastaram 478 municípios, deixando 184 mortos, 806 feridos, 25 desaparecidos e quase 200 mil desabrigados. Em meio ao caos, os tabelionatos do Estado emergiram como pilares fundamentais na garantia da cidadania e na reconstrução jurídica e social das famílias atingidas.

Foi nesse contexto que os Tabelionatos de Notas se tornaram protagonistas silenciosos, mas fundamentais, de um processo que envolveu não apenas a garantia de direitos, mas o resgate da dignidade das pessoas. Em diversas cidades, cartórios foram alagados, documentos destruídos, equipes desalojadas. Ainda assim, em meio ao caos, a prestação dos serviços não cessou. Tabeliães e seus colaboradores buscaram soluções imediatas: mudaram de endereço, improvisaram escritórios, adotaram o atendimento remoto, se voluntariaram em mutirões.

Esse esforço só foi possível porque, ao longo dos últimos cinco anos, a transformação digital dos serviços notariais avançou de maneira sólida no Estado. Impulsionada pelas demandas de distanciamento social durante a pandemia de Covid-19, a plataforma e-Notariado, desenvolvida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF) e regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), completou cinco anos em maio de 2025 com números expressivos: já foram realizados mais de 398 mil atos eletrônicos somente no Rio Grande do Sul.

Esta edição da **Revista Notariado Gaúcho** aborda o trabalho dos Tabelionatos de Notas gaúchos para recuperar o Estado após a tragédia das chuvas no ano passado, mas também faz um balanço dos cinco anos do e-Notariado: uma ferramenta digital que avança e transforma a forma como os gaúchos acessam os serviços dos Tabelionatos de Notas.

Além disso, uma matéria especial mostra que o novo relatório do Banco Mundial, chamado de *B-Ready*, é capaz de avaliar não só o tempo e o custo dos procedimentos – como acontecia com o *Doing Business* –, mas também a efetividade, a infraestrutura institucional e a qualidade jurídica das nações ao redor do mundo.

Assim como o Banco Mundial, os Tabelionatos de Notas do Rio Grande do Sul seguem firmes nos seus propósitos: cada vez mais qualidade do serviço, integridade do processo e o respeito à dignidade humana.

Boa leitura!

Rita Bervig Rocha
Presidente do CNB/RS



A Revista Notariado Gaúcho

é uma publicação trimestral do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul, voltada para os profissionais dos serviços notariais e registrais do País, juizes, advogados e demais operadores do Direito.

O CNB/RS não se responsabiliza pelos artigos publicados na revista, cuja opinião expressa somente as ideias de seus respectivos autores. É proibida a reprodução total ou parcial dos textos sem autorização do CNB/RS.

Endereço:

Av. Borges de Medeiros, 2105, 1308
Praia de Belas – Porto Alegre (RS)
Cep: 90110-150
Tel.: (51) 3028-3789
Site: www.cnbrs.org.br

Diretoria 2024 – 2026

Presidente: Rita Bervig Rocha

Vice-Presidente: José Flávio Bueno Fischer

1ª Secretária: Caroline Mirandolli

2º Secretário: Eduardo Kindel

1º Tesoureiro: Alan Lanzarin

2º Tesoureiro: Alexandre Rezende Pellegrini

CONSELHO FISCAL

Titulares:

Daniela Bellaver
Mario Augusto Ferrari Filho
Romário Pazutti Mezzari

Suplentes:

Geovana de Q. Martins Bortoli
Guilherme Augusto Faccenda
Vicente Zancan Frantz

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA

Titulares:

Jenifer Castellan de Oliveira
Lauro Assis Machado Barreto
Marilisa Stella Zamberlan

Jornalista Responsável:

Alexandre Lacerda Nascimento

Editor:

Frederico Guimarães

Reportagens:

Bernardo Medeiros, Keli Rocha, Kelly Nogueira, Larissa Mascolo e Vincius Oka

Sugestões de Artigos e Matérias:

imprensa@colegionotarialrs.org.br

Impressão e CTP:

JS Gráfica e Editora
Telefax: (11) 4044-4495
E-mail: js@jsgrafica.com.br
Site: www.jsgrafica.com.br

Projeto Gráfico e Diagramação

MW2 Design

MEDIAÇÃO EXTRAJUDICIAL: RS CONSOLIDA ACORDOS EFICIENTES AOS CIDADÃOS DO ESTADO

Processo consensual de resolução de conflitos trouxe avanços e benefícios à população e destaca o papel de notários e mediadores na construção de diálogos colaborativos e mais justos





A mediação extrajudicial tem se consolidado como uma ferramenta essencial na resolução de conflitos familiares no Rio Grande do Sul. Iniciativas como a Câmara de Mediação Familiar da Defensoria Pública do Estado, somadas a projetos de educação em direitos como a Oficina das Famílias, vêm ampliando a participação da população a soluções ágeis, humanas e consensuais, além de redução do impacto econômico. O diálogo colaborativo e construtivo tem estimulado o processo de desjudicialização e democratizado o acesso à Justiça.

Com apoio do Colégio Notarial do Brasil – Seção RS (CNB/RS), essas ações reforçam o papel do notariado como agente de pacificação social e mostram a força da via extrajudicial na transformação do sistema de justiça.

A presidente do CNB/RS, Rita Bervig, enfatiza que a tendência à desjudicialização se consolida como um caminho importante para tornar a Justiça mais acessível, célere e eficaz.

"No âmbito dos conflitos familiares, essa mudança de paradigma tem sido especialmente relevante. A mediação extrajudicial, conduzida com segurança jurídica pelos notários, oferece um ambiente acolhedor e menos adverso, favorecendo soluções consensuais e preservando os vínculos familiares", disse.

A adoção de métodos autocompositivos - mediação e conciliação - representa uma mudança cultural significativa ao propor que o diálogo orientado e qualificado possa substituir litígios longos e desgastantes, especialmente em temas delicados como guarda de filhos, pensão, partilha de bens e divórcio.

"No Rio Grande do Sul, temos observado um crescimento expressivo na procura por essas soluções. Os Tabelionatos de Notas, por meio da lavratura de escrituras públicas que formalizam acordos de separação, divórcio, partilha e reconhecimento de união estável, desempenham papel fundamental nesse cenário, atuando como facilitadores do acesso democrático à Justiça", enfatiza Bervig.

Além disso, a presidente explica que o uso dessa mediação tem permitido que as partes exerçam sua autonomia com respaldo técnico e imparcialidade, especialmente em situações que envolvem filhos, patrimônio e decisões sensíveis.

"O Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul tem trabalhado ativamente para fortalecer essa cultura de pacificação social, promovendo capacitações e conscientização sobre os benefícios da via extrajudicial", reforça.

DEFENSORIA

A Câmara de Mediação Familiar, um setor da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, por exemplo, busca resolver litígios no âmbito familiar de forma a facilitar a compreensão em uma abordagem amistosa e humanizada. A resolução de conflitos ocorre com a participação de uma terceira pessoa imparcial, podendo ser um conciliador ou mediador.

A defensora pública e coordenadora da Câmara de Autocomposição de Conflitos das Famílias da DPE-RS, Liliâne Braga Luz Oliveira, destaca que essa abordagem facilita o acesso dos cidadãos à resolução de seus respectivos conflitos. "Facilita o acesso dos assistidos àquilo que realmente buscam com agilidade e um atendimento adequado a fim de dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir concernentes à demanda", disse Oliveira.

A Oficina das Famílias é um dos projetos da DPE-RS que objetiva sensibilizar os assistidos para a resolução extrajudicial dos conflitos familiares, através da autocomposição. Por meio de educação em direitos, são apresentados aos participantes, em encontros virtuais ou presenciais, temas de Direito das Famílias, como casamento, união estável, regime de bens, divórcio, partilha, alimentos e espécies de guarda.

As oficinas têm duração média de 1h30min e ao final, são apresentadas as técnicas autocompositivas, possibilitando aos assistidos participar da mediação/conciliação ou serem encaminhados ao ajuizamento litigioso. "Os mutirões de atendimento também proporcionam à parcela mais carente da população o amparo jurídico necessário para que possam ter maior clareza no que concerne aos seus direitos e deveres, bem como buscar os serviços da Câmara com o intuito de ter sua necessidade sanada", acrescenta a defensora pública.

Oliveira sintetiza que a celeridade para a resolução de litígio e aumento das soluções autocompositivas são os principais benefícios proporcionados com a mediação extrajudicial, ampliando o diálogo, desburocratizando os processos e reduzindo o impacto econômico para os cidadãos e para o sistema de Justiça.

"A mediação extrajudicial pode ser vista como sinônimo de um diálogo exitoso entre as partes que resultou em uma resolução satisfatória do conflito inicial. Pode-se observar um aumento expressivo na celeridade para resolução do litígio e, proporcionalmente, na satisfação dos assistidos ao verem sua necessidade resolvida sem o trâmite burocrático inerente ao processo judicial. Com o aumento das soluções autocompositivas, verifica-se uma redução significativa no número de ajuizamentos de processos judiciais, uma vez que o conflito foi dirimido de maneira pré-processual, devendo apenas ser homologada posteriormente", reitera Oliveira.

EXPERIÊNCIA DOS TABELIONATOS

O Provimento nº 67/2018 do Conselho Nacional de Justiça regulamenta a função de mediador nos serviços notariais e de registro e estabelece que os cartórios se habilitem e treinem funcionários para a mediação. A tabeliã titular do 8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS e mediadora extrajudicial certificada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Marise Dornelles Brea, informa que o tabelionato realiza mediações



A presidente do CNB/RS, Rita Bervig, enfatiza que a mediação extrajudicial oferece um ambiente mais acolhedor, acessível, célere e eficaz para a população gaúcha

"No Rio Grande do Sul, temos observado um crescimento expressivo na procura por essas soluções"

Rita Bervig,
presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS)

voltadas ao Direito Imobiliário e Direito à Família e Sucessões, temáticas já conduzidas pelo órgão extrajudicial.

Ela destaca a predisposição natural de notários ou tabeliães para atuar como mediadores. "A nossa área exige essa função social. Como nunca atuamos em conflitos belicosos, quando não há disposição de acordo, então ficou vocacionado a nossa atuação como mediadores".

Dornelles é mediadora de sua circunscrição. Ela conta que, inicialmente, a área de Direito Imobiliário era a mais procurada para resolução de conflitos. "São demandas de proprietários que querem negociar a saída de um posseiro, usucapião extrajudicial, terrenistas e incorporações, ou seja, são contextos que dominamos não só com as ferramentas da mediação, mas com o conhecimento do objeto de causa", pontua.

Na área do Direito de Família e Sucessões, segundo a ta-



A defensora pública e coordenadora da Câmara de Autocomposição de Conflitos das Famílias da DPE-RS, Liliane Braga Luz Oliveira, cita o projeto Oficina das Famílias que, por meio de educação em direitos, visa sensibilizar os assistidos

"A mediação extrajudicial pode ser vista como sinônimo de um diálogo exitoso entre as partes"

Liliane Braga Luz Oliveira,
defensora pública e coordenadora da Câmara de Autocomposição de Conflitos das Famílias da DPE-RS



A tabeliã titular do 8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS e mediadora extrajudicial certificada pelo CNJ, Marise Dornelles, explica que as ferramentas são usadas para facilitar a comunicação e diminuir conflitos

"Mesmo com o nosso domínio técnico jurídico, usamos de forma preponderante a escuta ativa para realmente chegar na causa do conflito"

Marise Dornelles Brea, tabeliã
titular do 8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS e mediadora extrajudicial certificada pelo CNJ

beliã, os casos predominantes são vinculados a inventários e disputas entre herdeiros. "É necessário dominar as ferramentas de mediação dessa área porque nunca o objeto do conflito é o real interesse das partes. Mesmo com o nosso domínio técnico jurídico, usamos de forma preponderante a escuta ativa para realmente chegar na causa do conflito que, em geral, são ressentimentos entre os herdeiros, diferentemente quando é do Direito Imobiliário, que atuamos no sentido de solucionar questões práticas de realismo da situação, prevendo as consequências, em que predomina a propriedade como um sentimento atávico do ser humano", compara Dornelles.

Em ambos os casos, a tabeliã explica que as soluções são autocompositivas. "Não interferimos nos acordos, conduzimos apenas a abertura de canais de comunicação para diminuir as zonas de atrito. Usamos as ferramentas para interagir com os

assistidos como forma a apaziguar os ânimos. Isso gera uma diminuição de mal-estar e de animosidade, possibilitando um raciocínio mais prático e menos exaltado."

A mediação segue as orientações do Provimento nº 149 do CNJ, que estabelece o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra) e regulamenta os serviços notariais e de registro e os procedimentos de mediação e conciliação realizados nesses serviços. O 8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS disponibiliza em seus canais de comunicação (site e WhatsApp) formulário para o agendamento de datas, conforme a disponibilidade das partes demandadas. As mediações podem ser presencial ou virtual. O termo da audiência é lavrado pelo e-Notariado e tem valor de título Executivo. A escritura pública fica à disposição digitalmente para os envolvidos.

PLATAFORMA E-NOTARIADO CRESCER NO RS E JÁ RESPONDE POR QUASE 40% DOS ATOS NOTARIAIS NO ESTADO

Cinco anos após sua criação, ferramenta digital avança e transforma a forma como os gaúchos acessam os serviços dos Tabelionatos de Notas





A transformação digital dos serviços notariais no Brasil já é uma realidade consolidada. Impulsionada pelas demandas de distanciamento social durante a pandemia de Covid-19, a plataforma e-Notariado, desenvolvida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF) e regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), completou cinco anos em maio de 2025 com números expressivos: já foram realizados mais de 398 mil atos eletrônicos somente no Rio Grande do Sul.

Somente no último ano, foram 174.237 atos pela plataforma, o que representa 39,35% de todos os atos lavrados em Tabelionatos de Notas gaúchos, segundo levantamento do CNB/CF. Em 2020, primeiro ano de vigência da plataforma, foram 6.865 atos digitais. Desde então, houve um crescimento de mais de 2.400%. A presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção RS (CNB/RS), Rita Bervig, destaca que o avanço dos atos digitais reflete uma mudança cultural já assimilada pela população gaúcha.

"Desde o lançamento do e-Notariado, percebemos uma crescente familiaridade da população com os atos eletrônicos, especialmente em um contexto de transformação digital acelerada pela pandemia. No Rio Grande do Sul, a população demonstrou disposição para utilizar os serviços notariais eletrônicos, valorizando a praticidade e a segurança jurídica que a plataforma oferece", afirma Rita, tabeliã do 7º Tabelionato de Notas de Porto Alegre.

A plataforma e-Notariado permite que cidadãos realizem uma série de atos notariais sem sair de casa, com a mesma fé pública do atendimento presencial. Por meio de videoconferências certificadas, é possível firmar escrituras públicas de compra e venda, inventários, divórcios, testamentos e procurações, além de acessar ferramentas específicas como o e-Not Assina, voltado ao reconhecimento de firmas eletrônico.

Para ter acesso aos serviços, o cidadão precisa apenas de um certificado digital notariado, emitido gratuitamente pelos cartórios participantes. O procedimento é simples: envolve uma identificação por videoconferência com o tabelião, e o certificado tem validade de três anos.

Mais de 398 mil atos eletrônicos já foram realizados no Rio Grande do Sul desde que a plataforma foi regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça

"O crescimento da prática de atos notariais em meio eletrônico reflete o quanto a população brasileira é adepta à inovação e à tecnologia, ainda mais quando ela traz benefícios como agilidade, simplicidade e praticidade", destaca a presidente do CNB/CF, Giselle Oliveira de Barros.

Em todo o país, o sistema já viabilizou mais de seis milhões de atos eletrônicos, rompendo barreiras geográficas e ampliando o acesso a serviços essenciais.

"Hoje é possível fazer uma escritura pública de compra e venda, firmar uma união estável, emitir uma procuração ou até lavrar um testamento sem sair de casa, com a mesma segurança jurídica do atendimento presencial", afirma Giselle.

O e-Notariado representa não apenas um avanço tecnológico, mas também um salto em termos de acessibilidade e inclusão. Comunidades afastadas de centros urbanos passaram a contar com serviços que antes exigiam longos deslocamentos. Empresas reduziram o tempo e o custo com processos documentais. E a administração pública passou a contar com ferramentas mais ágeis para emissão e verificação de documentos.

Uma escritura de união estável que antes levava dias pode agora ser realizada em poucas horas. Um empresário pode firmar procurações eletrônicas com clientes ou representantes em diferentes estados, sem precisar embarcar em viagens.

Segundo dados do CNB/CF, o Rio Grande do Sul é o sexto estado com maior quantidade de atos notariais eletrônicos já realizados. Rita Bervig aponta três fatores principais que explicam o crescimento, ano após ano: "Destaco três principais fatores: o avanço tecnológico dos próprios cartórios, a regulamentação por parte do CNJ e da Corregedoria Nacional de Justiça, e, por fim, a mudança de comportamento da sociedade, que passou a demandar soluções digitais com mais frequência. A credibilidade do notariado foi determinante para que esse movimento ocorresse com confiança por parte dos usuários."

DESAFIOS

Apesar dos avanços, Rita Bervig também reconhece que ainda há barreiras. Ainda perto de romper a marca de 40% dos atos eletrônicos, o RS figura na décima colocação entre os 26 estados e o Distrito Federal.

"Os principais desafios envolvem a inclusão digital da população, especialmente em regiões com menor acesso à internet ou menor familiaridade com meios digitais. Além disso, ainda há resistência por parte de alguns usuários e a necessidade constante de capacitação das equipes internas dos cartórios para operar as ferramentas com excelência e segurança."

A implantação do e-Notariado exigiu uma reestruturação completa nas rotinas dos Tabelionatos de Notas. Os processos internos passaram a contar com ferramentas digitais, exigindo capacitação técnica, revisão de fluxos e novos investimentos em tecnologia e segurança da informação.

"O impacto tem sido profundo. O e-Notariado exigiu a mo-



Presidente do CNB/RS, Rita Bervig diz que o aumento de atos digitais reflete uma mudança de comportamento da sociedade, que passou a demandar soluções digitais com mais frequência

"Desde o lançamento do e-Notariado, percebemos uma crescente familiaridade da população com os atos eletrônicos, especialmente em um contexto de transformação digital acelerada pela pandemia. No Rio Grande do Sul, a população demonstrou disposição para utilizar os serviços notariais eletrônicos, valorizando a praticidade e a segurança jurídica que a plataforma oferece."

Rita Bervig,
presidente do CNB/RS

dernização dos fluxos internos e a reorganização das rotinas de trabalho, incorporando tecnologia de forma estruturada. Também demandou uma atuação ainda mais proativa dos tabeliães na gestão da segurança da informação, do atendimento remoto e da padronização dos procedimentos, sempre preservando a fé pública e a segurança jurídica", explica a presidente do CNB/RS.

A boa aceitação da videoconferência — peça-chave para a realização dos atos — também é apontada como um diferencial no sucesso da ferramenta. “A aceitação tem sido majoritariamente boa. A videoconferência trouxe comodidade para o usuário e viabilizou a prática remota de atos com segurança jurídica. Naturalmente, alguns usuários ainda preferem o atendimento presencial, mas a confiança na ferramenta e na atuação dos tabeliães tem contribuído para uma aceitação crescente e consolidada.”

Rita também observa que ainda há uma diferença relevante na adoção do modelo digital entre os grandes centros e as cidades do interior.

“Nas capitais e grandes centros, o uso é mais intenso, reflexo da maior familiaridade com tecnologia. No interior, apesar do crescimento constante, ainda observamos uma adoção mais gradual, o que reforça a importância de ações voltadas à inclusão digital e ao esclarecimento da população quanto à segurança e validade dos atos eletrônicos.”

Para ampliar ainda mais a adesão da população, o CNB/RS tem investido em campanhas informativas, entrevistas em veículos de mídia e capacitações internas.

“O Colégio Notarial do Brasil – Seção RS tem promovido campanhas de informação e capacitação, tanto para a população quanto para os próprios notários e suas equipes. Participamos de entrevistas na TV e rádio, e temos buscado ampliar a presença do notariado nas mídias digitais, facilitando o acesso à informação de qualidade sobre os atos eletrônicos.”

Os próximos anos devem ser de consolidação e refinamento do ambiente digital. A expectativa é que mais serviços sejam agregados à plataforma, que já é considerada uma referência mundial. O modelo brasileiro foi recentemente indicado pela União Internacional do Notariado (UINL) para apresentação no evento global *Law, Justice and Development Week 2025*, promovido pelo Banco Mundial em Washington, nos Estados Unidos.

“Os próximos passos envolvem a contínua capacitação dos profissionais da área, o aperfeiçoamento das ferramentas digitais com foco na experiência do cliente e a ampliação do diálogo com a sociedade. O ambiente digital precisa ser cada vez mais intuitivo, acessível e seguro. A consolidação desse modelo depende também da atuação coordenada das entidades representativas, como o CNB/RS, em conjunto com o CNB/CF e o Poder Judiciário”, finaliza Rita Bervig.

ATOS DIGITAIS

Para realizar os serviços dos Tabelionatos de Notas de forma online, o usuário deverá emitir um certificado digital notariado – que pode ser feito gratuitamente e online pela plataforma www.e-notariado.org.br -, procedendo no qual o tabelião fará a identificação do cidadão e o vinculará àquele certificado para assinar seus documentos online, e que terá validade de três anos. A partir daí ele pode solicitar qualquer ato online, agendando uma videoconferência com o tabelião de notas de



Giselle Oliveira de Barros, presidente do CNB/CF, destaca que a digitalização trouxe benefícios à sociedade, como agilidade, simplicidade e praticidade

“Hoje é possível fazer uma escritura pública de compra e venda, firmar uma união estável, emitir uma procuração ou até lavrar um testamento sem sair de casa, com a mesma segurança jurídica do atendimento presencial”

**Giselle Oliveira de Barros,
presidente do CNB/CF**

sua preferência e assinando eletronicamente seus documentos, inclusive por meio de seu aparelho celular.

No caso dos reconhecimentos de firmas, o cidadão deverá acessar a plataforma www.enotassina.com.br, enviar o documento que necessita ter a assinatura reconhecida, indicar quais são as pessoas que precisam assiná-lo, realizar a assinatura de forma eletrônica e remeter o documento ao destinatário final, em um serviço que levará poucos minutos e terá o mesmo preço que o ato físico, feito no balcão dos cartórios e que é tabelado por lei estadual em cada um dos Estados do país.

O QUE É O E-NOTARIADO?

O e-Notariado é uma plataforma digital oficial dos Tabelionatos de Notas brasileiros, criada para permitir a prática de atos notariais eletrônicos com fé pública e segurança jurídica, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio do Provimento nº 100/2020.

Atos disponíveis na plataforma



1. Escrituras públicas eletrônicas, como:
 - Compra e venda de imóveis
 - Doações
 - Declarações de união estável
 - Divórcios consensuais
 - Inventários e partilhas
2. Procuраções eletrônicas
3. Testamentos públicos eletrônicos
4. Ata notarial eletrônica, inclusive para provas digitais (como mensagens de WhatsApp ou redes sociais)
5. Autenticações de documentos digitais
6. Reconhecimentos de firma eletrônicos (em breve com integração nacional plena)
7. Testemunho eletrônico de vida
8. Assinatura digital notarial com certificado notariado

Objetivos Principais



- Digitalização dos serviços notariais
- Acesso remoto e seguro a serviços de cartório de notas
- Redução de burocracia e custos operacionais
- Segurança jurídica e autenticidade documental
- Valorização da fé pública dos notários também no meio digital

Identificação e segurança



- Utiliza a Identidade Notarial Eletrônica (INE), emitida gratuitamente pelo cartório de notas ao usuário.
- Baseada em certificado digital ICP-Brasil, com chancela do notariado (e não apenas da Receita Federal ou entidades privadas).
- Validação por videoconferência gravada, realizada com o tabelião ou preposto.
- Assinaturas eletrônicas feitas via assinatura digital notarizada – mais segura que a assinatura eletrônica simples

Infraestrutura e abrangência



- Gerida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal
- Integra todos os Tabelionatos de Notas do país
- Funciona como plataforma única nacional de atos notariais digitais
- Acesso via portal www.e-notariado.org.br
- Apoiada em servidores seguros, com armazenamento de atos digitais e logs de acesso

Impacto na sociedade e no setor notarial



- Expansão da cidadania digital: mesmo cidadãos em locais remotos podem acessar os serviços
- Redução de deslocamentos físicos e custos logísticos
- Segurança jurídica preservada
- Incentiva o uso racional de recursos, como papel e transporte

Crescimento e inovação



- Desde seu lançamento, o e-Notariado já viabilizou:
 - Mais de 6 milhões de atos eletrônicos
 - Mais de 1 milhão de videoconferências notariais
- É considerada a plataforma mais avançada de digitalização notarial na América Latina. Utilizada como modelo internacional em fóruns da União Internacional do Notariado

Integrações e funcionalidades adicionais



- e-Not Assina: sistema exclusivo para assinatura digital de documentos com validade jurídica
- QR Code e código de verificação: para conferência da autenticidade de documentos
- Interoperabilidade com registros de imóveis (via ONR)
- Estão em desenvolvimento integrações com:
 - Receita Federal (CPF/CNPJ)
 - Conectividade com blockchain (alguns pilotos já em curso)
 - Integração com o Sistema e-Óbito, para comunicação digital de falecimentos

CONTRATO DE NAMORO DIGITAL REFLETE NOVOS MODELOS SOCIAIS DE RELACIONAMENTO NOS TABELIONATOS DE NOTAS DO RS

Documento garante a proteção patrimonial dos casais e pode estabelecer regras de convivência e definições quanto a pertences e até guarda de animais





Em tempos de relacionamentos fluidos e patrimônio em jogo, o Contrato de Namoro tem ganhado espaço como instrumento jurídico moderno para delimitar as fronteiras entre um simples namoro e uma união estável. Embora ainda pouco conhecido do grande público, o documento tem sido cada vez mais aceito pelo Poder Judiciário como prova clara da intenção das partes de não constituir família.

Feito no Tabelionato de Notas, inclusive por meio da plataforma digital e-Notariado, o contrato pode ser realizado por videoconferência e tem se tornado uma ferramenta útil para casais que desejam manter seus vínculos afetivos livres de implicações patrimoniais.

Esse tipo de documento de garantia vem ganhando repercussão, incentivado por casos midiáticos e a possibilidade de cláusulas inusitadas – como a definição sobre presentes, guarda de animais e até regras sobre comportamento em redes sociais. A motivação para os Contratos de Namoro cresce à medida que aumenta a busca por segurança emocional e patrimonial.

POTENCIAL

Dados do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF) mostram que, desde 2016, apenas 830 Contratos de Namoro foram lavrados nos Tabelionatos de Notas no Brasil, um número ainda modesto diante do potencial de crescimento. Em 2023, foram 126 contratos firmados, um aumento de 35% em relação a 2022. Esse número cresceu 50% em 2024, comparado a 2023, com 191 novos Contratos de Namoro.

De janeiro a junho de 2025 já foram realizados 71 Contratos de Namoro no Brasil. No Rio Grande do Sul, foram 21 registros entre 2016 e maio de 2024, com um aumento anual próximo a 100% das lavraturas em todo o período.

São Paulo é o Estado com maior número de Contratos de Namoro no Brasil, com 251 registros entre 2016 e 2024. Em 2023, São Paulo respondeu por 75% dos documentos lavrados em todo o Brasil. O Espírito Santo registrou aumento de 140% nesse tipo de contrato entre 2020 e 2025.

Durante a pandemia de Covid-19 houve um aumento significativo no número desses contratos, pois muitos casais de namorados passaram a morar juntos sem o propósito de formar família e se viram diante da necessidade de formalizar essa condição.

Jogador Endrick e a influenciadora Gabriely Miranda viralizaram ao incluir no Contrato de Namoro cláusulas inusitadas, como presentes obrigatórios em caso de desobediência

Ainda pouco conhecido no país, o Contrato de Namoro pode ser feito entre duas pessoas que querem deixar claro a natureza do relacionamento, afastando a possibilidade de que, em caso de término, haja litígio de efeitos patrimoniais, como pensão, herança, divisão de bens ou demandas judiciais, principalmente quando os envolvidos possuem patrimônio já estabelecido ou herdeiros de outras relações.

"O Contrato de Namoro tem se consolidado como uma solução jurídica moderna para preservar a autonomia das partes em suas relações afetivas", afirma a presidente do CNB/CF, Giselle Oliveira de Barros. "Feito no Tabelionato de Notas, com fé pública do tabelião, ele dá segurança ao casal e serve como importante prova em eventuais questionamentos judiciais."

Ato jurídico cada vez mais aceito pelo Poder Judiciário nas ações que visam provar a inexistência de uma união estável – caracterizada como uma convivência pública, contínua e duradoura com o objetivo de constituir família –, o Contrato de Namoro pode ser feito entre duas pessoas que querem deixar claro que a relação é apenas um namoro, afastando a possibilidade de que, em caso de término, haja litígio patrimonial em questões como pensão, herança, divisão de bens ou demandas judiciais, principalmente quando os envolvidos possuem patrimônio já estabelecido ou herdeiros de outras relações.

REGRAS E EXPECTATIVAS

Segundo José Flávio Bueno Fischer, vice-presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), a existência do contrato ajuda a definir melhor os objetivos do relacionamento, além de aprofundar as regras de respeito e responsabilidade entre o casal.

"Fazer um Contrato de Namoro é importante para estabelecer regras e expectativas claras para a relação. E fazê-lo por instrumento público em tabelionato deixa ainda mais seguro tudo o que os namorados desejam definir. Pode-se estabelecer, por exemplo, alguns compromissos, tais como: se haverá exclusividade, fidelidade, e que consequências teria o descumprimento. Também se pode estabelecer regras de respeito no sentido de poder confiar um no outro. Até mesmo sobre a intimidade do casal se pode declarar. E, talvez o mais delicado e importante: como lidarão com as finanças e consequências patrimoniais decorrentes da relação", diz.

Saiba como fazer o Contrato de Namoro nos Tabelionatos de Notas

Para realizar o Contrato de Namoro – e também os demais serviços dos Tabelionatos de Notas de forma online, o usuário deverá emitir um certificado digital notariado – que pode ser feito gratuitamente e online pela plataforma www.e-notariado.org.br –, procedimento no qual o tabelião fará a identificação do cidadão e o vinculará àquele certificado para assinar seus documentos online, e que terá validade de três anos. A partir daí ele pode solicitar qualquer ato eletrônico, agendando uma videoconferência com o tabelião de notas de sua preferência e assinando eletronicamente seus documentos, inclusive por meio de seu aparelho celular.



Giselle Oliveira de Barros, presidente do CNB/CF, diz que o Contrato de Namoro tem se consolidado como uma solução jurídica moderna para preservar a autonomia nas relações afetivas

"Feito no Tabelionato de Notas, com fé pública do tabelião, ele dá segurança ao casal e serve como importante prova em eventuais questionamentos judiciais"

Giselle Oliveira de Barros,
presidente do CNB/CF

CELEBRIDADES

A procura pelo Contrato de Namoro ganhou ainda mais visibilidade após casos envolvendo celebridades como o jogador de futebol Endrick e a influenciadora Gabrieli Miranda, que viralizaram ao incluir cláusulas inusitadas, como presentes obrigatórios em caso de desobediência. O documento também pode ser utilizado para estabelecer regras para a relação, definindo comportamentos esperados e inadequados dos envolvidos, bem como trazer atribuições mais claras quanto aos pertences do casal – incluindo os bebês reborns –, presentes dados durante o relacionamento, uso de plataformas de streaming, e até a guarda de animais de estimação.

Quanto à validade jurídica do Contrato de Namoro, antes de mais nada é preciso considerá-lo um contrato atípico e, portanto, se baseia nos requisitos gerais dos contratos, como a capacidade das partes, a legalidade do objeto e a forma prescrita ou não da defesa em lei. Nesses casos, a vigência do contrato geralmente está atrelada à duração do namoro.

Ao mesmo tempo, é um importante instrumento jurídico para solteiros e divorciados que já contam com algum patrimônio conquistado e, ao entrarem em um relacionamento amoroso, querem garantir que não serão expostos, nem seus herdeiros, a eventuais disputas judiciais caso a relação chegue ao fim. Nesse sentido, o ato feito no Tabelionato de Notas passa a ser um instrumento excelente para esclarecer e salvaguardar os direitos de cada um dos envolvidos.



Para Flávio Fischer, vice-presidente do CNB/RS, fazer o Contrato de Namoro por um instrumento público em tabelionato deixa ainda mais seguro os compromissos que os namorados desejam assumir

"É fundamental lembrar que um Contrato de Namoro não é uma garantia de sucesso no relacionamento, mas pode ajudar a estabelecer uma base sólida para a relação"

José Flávio Bueno Fischer,
vice-presidente do CNB/RS, titular do
1º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo-RS

RESPEITO MÚTUO

"Um Contrato de Namoro é um acordo entre duas pessoas e deve ser respeitado por ambos. É importante discutir e concordar sobre os termos do contrato antes de assiná-lo. Além disso, é fundamental lembrar que um Contrato de Namoro não é uma garantia de sucesso no relacionamento, mas pode ajudar a estabelecer uma base sólida para a relação", ressalta Fischer.

O vice-presidente do CNB/RS também destaca o papel dos Tabelionatos de Notas, sempre buscando acompanhar as mudanças sociais que se inserem na definição de novas modalidades e formatos familiares.

"Com o aconselhamento de um notário, os namorados podem receber orientação segura e discutir em detalhes a minuta desse acordo, até chegarem ao momento de assinar. Tal instrumento pode evitar discussões futuras sobre considerar como união estável, com resultados indesejados pelas partes", detalha.

Titular do 1º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul, Flávio Fischer contabiliza 5 novas escrituras de Contrato de Namoro no período de janeiro a junho deste ano. Com mais de 227 mil habitantes, a cidade de Novo Hamburgo lidera o número desse tipo de contrato no Estado.

Contratos de Namoro por Estado no Brasil (de 2016 até junho de 2024)



Rio Grande do Sul (RS)

Foram 21 registros entre 2016 e maio de 2024.



São Paulo (SP)

251 contratos de namoro foram firmados entre 2016 e maio de 2024. Em 2023 o Estado teve um recorde de novos contratos, com aumento de 80% em relação a 2022.



Paraná (PR)

Registrou 32 contratos entre 2016 e 2024. O recorde no estado foi em 2020, com 12 atos.



Santa Catarina (SC)

10 contratos desde 2017 até junho de 2024. Os anos com mais registros foram 2017 e 2018.



Ceará (CE)

Contabilizou 12 contratos desde 2016 até junho de 2024.



Pará (PA)

Registrou 11 contratos entre 2016 e 2024, 5 deles apenas em 2020.



Bahia (BA)

Em 2023, registrou 23 contratos; 17 contratos em 2019 e 2021; 7 contratos em 2017.



Mato Grosso do Sul (MS)

Registrou apenas 6 contratos em 7 anos



Goiás (GO)

Registrou 5 contratos até junho de 2024.

TABELIONATOS DE NOTAS GAÚCHOS SEGUEM NA RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL PÓS-ENCHENTE

Um ano após a tragédia, serviços notariais garantem cidadania, segurança jurídica e dignidade às famílias atingidas pela maior catástrofe climática do Estado





Há cerca de um ano, o Rio Grande do Sul enfrentava a pior catástrofe climática de sua história. Em maio de 2024, enchentes sem precedentes devastaram 478 municípios, deixando 184 mortos, 806 feridos, 25 desaparecidos e quase 200 mil desabrigados. Em meio ao caos, os tabelionatos do Estado emergiram como pilares fundamentais na garantia da cidadania e na reconstrução jurídica e social das famílias atingidas.

Foi nesse contexto que os Tabelionatos de Notas se tornaram protagonistas silenciosos, mas fundamentais, de um processo que envolveu não apenas a garantia de direitos, mas o resgate da dignidade das pessoas. Em diversas cidades, cartórios foram alagados, documentos destruídos, equipes desalojadas. Ainda assim, em meio ao caos, a prestação dos serviços não cessou. Tabeliães e seus colaboradores buscaram soluções imediatas: mudaram de endereço, improvisaram escritórios, adotaram o atendimento remoto, se voluntariaram em mutirões. Em Eldorado do Sul, por exemplo, a sede do cartório foi completamente tomada pela água, mas em poucas semanas o atendimento já estava restabelecido provisoriamente. Em Sobradinho, o cartório da cidade voltou a funcionar graças à digitalização dos acervos, que permitiu acesso remoto e seguro à documentação essencial.

No final de junho deste ano, o Rio Grande do Sul voltou a sofrer com as enchentes. Ao todo, 155 municípios gaúchos reportaram danos ou intercorrências em razão das chuvas. São mais de 9 mil pessoas fora de casa, conforme dados oficiais da Defesa Civil.

Um ano após a maior catástrofe climática do RS, que afetou 478 municípios e deixou 184 mortos, os Tabelionatos de Notas foram fundamentais para restabelecer a normalidade jurídica no Estado

Em parceria com os órgãos estaduais, os cartórios extrajudiciais integraram mutirões para atender populações isoladas. Equipes percorreram regiões críticas, levando serviços básicos a quem não tinha acesso a documentos. A solidariedade foi outro motor potente. O Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) também teve papel ativo nesse movimento. A entidade integrou oficialmente a campanha coordenada pela Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS), mobilizando tabeliães de todo o estado e articulando ações conjuntas com os demais órgãos de classe. Essa união institucional fortaleceu os atendimentos emergenciais e garantiu maior capilaridade das ações de apoio aos cartórios e população atingida.

“Passado um ano das tragédias que assolaram o Rio Grande do Sul, é emocionante lembrar da solidariedade que uniu a todos. O Colégio Notarial do RS demonstrou grande compromisso, mobilizando recursos e esforços para ajudar os colegas atingidos. A união da categoria foi essencial para reconstruir vidas e restabelecer os cartórios atingidos, mostrando que, mesmo em meio ao caos, a esperança e a ação coletiva fazem a diferença. Essa mobilização reforça o papel social dos notários e o poder da empatia em momentos de crise. Seguimos firmes, honrando essa missão de apoio e reconstrução”, enfatiza a presidente do CNB/RS, Rita Bervig.

“Logo após a tragédia, o Fórum dos Presidentes, órgão vinculado à Anoreg/RS, decidiu por priorizar a questão social. Nosso primeiro passo foi amparar os colaboradores diretamente afetados, repassando auxílio financeiro emergencial para atender às necessidades mais urgentes. Paralelamente, iniciamos um levantamento detalhado dos danos estruturais e documentais nos cartórios atingidos, enquanto articulávamos uma rede de solidariedade entre serventias para evitar a paralisação total dos serviços à população – um esforço que contou com doações e apoio direto de colegas de todo o estado. Os recursos arrecadados nacionalmente foram direcionados para reestruturar as serventias mais afetadas, garantindo que voltassem a operar com condições mínimas de funcionalidade”, afirma Cláudio Nunes Grecco, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS).

“A principal lição foi a necessidade de investir em prevenção. Precisamos ter planos de contingência, digitalização massiva de acervos e treinamentos para situações de emergência. Também reforçamos a importância da integração entre os cartórios, criando uma rede de apoio mais eficiente. A tragédia mostrou que, unidos, somos mais fortes, e esse legado de solidariedade permanecerá”, complementa Grecco.

A Defesa Civil do Rio Grande do Sul enfrentou desafios extremos durante as chuvas históricas de 2024, atuando em



A corregedora-geral da Justiça do Estado do RS, desembargadora Fabianne Baisch, destaca que as ações realizadas apontam para um “Poder Judiciário solidário”

“Éramos um exército de acolhimento e ação”

Fabianne Breton Baisch, corregedora-geral da Justiça do Rio Grande do Sul



Após um ano das enchentes, o governador Eduardo Leite apresentou um balanço das ações de reconstrução: “encaminhar obras que atendam aos anseios da sociedade”

“Não tenho dúvida de que o Rio Grande do Sul será, logo mais, um exemplo para o Brasil, em termos de estrutura, proteção e resiliência, tornando-se um Estado mais forte e capaz de conviver com eventos extremos”

Eduardo Leite, governador do RS



De acordo com o presidente da Anoreg/RS, Cláudio Grecco, a principal lição com a tragédia ocasionada pelas chuvas no RS foi a necessidade de investir em prevenção

“Precisamos ter planos de contingência, digitalização massiva de acervos e treinamentos para situações de emergência. Também reforçamos a importância da integração entre os cartórios, criando uma rede de apoio mais eficiente.”

Cláudio Nunes Grecco, presidente da Anoreg/RS

múltiplas frentes para mitigar os impactos da tragédia. Com rodovias bloqueadas, comunicações interrompidas e cidades isoladas, a instituição mobilizou equipes em terra e criou um canal emergencial via WhatsApp, que recebeu mais de 15 mil pedidos de resgate - todos direcionados às forças de segurança. Paralelamente, manteve monitoramento hidrometeorológico constante e articulou ações com municípios, órgãos estaduais e federais para priorizar áreas críticas, garantindo resgates, abrigos e a continuidade de serviços essenciais.

A logística humanitária foi um dos maiores feitos, com a Defesa Civil estabelecendo sete centrais de distribuição estratégicas (incluindo Porto Alegre) para agilizar a ajuda aos atingidos. "A Defesa Civil entregou 6,3 mil toneladas de alimentos aos afetados pelas enchentes, além de 774 mil kits de higiene pessoal, 300 mil kits de limpeza e 45 mil colchões", explica a chefe de Comunicação Social da Defesa Civil Estadual do RS, Tenente Sabrina Ribas. Ainda, o órgão fez um investimento de R\$ 12,8 milhões por meio de contrato com os Correios para garantir eficiência pós- crise e prestou auxílio técnico aos municípios para documentação necessária ao acesso a recursos federais e estaduais.

O trabalho revelou a importância da preparação prévia e da capacidade de adaptação em situações-limite. Mesmo com gestores municipais também afetados, a Defesa Civil manteve

a governança da crise através de seu Centro de Operações, combinando tecnologia (como bots de atendimento) com presença física nas regiões devastadas. As ações demonstraram como a integração entre alertas preventivos, resposta ágil e gestão coordenada de recursos pode salvar vidas e reconstruir comunidades após catástrofes de proporções históricas.

Após um ano das enchentes, o governador Eduardo Leite apresentou um balanço das ações de reconstrução. "O compromisso do governo do Estado não é somente encaminhar a execução de obras, mas encaminhar obras que, efetivamente, atendam aos anseios da sociedade. Passamos por diversas etapas, da resposta emergencial aos projetos estruturantes. São medidas complexas e que levam tempo, como ocorreu em diversos países. Estamos buscando fazer de modo célere, respeitando o dinheiro público. Não tenho dúvida de que o Rio Grande do Sul será, logo mais, um exemplo para o Brasil, em termos de estrutura, proteção e resiliência, tornando-se um Estado mais forte e capaz de conviver com eventos extremos", afirmou o governador durante reunião do Conselho do Plano Rio Grande, no Palácio Piratini. A iniciativa integra uma série de atividades que incluem encontros, entregas de benefícios, novos anúncios e prestação de contas sobre as ações realizadas desde a catástrofe. O objetivo é não apenas lembrar os impactos da maior tragédia meteorológica da história do Rio



Um ano após as enchentes, o Estado do Rio Grande do Sul e a população gaúcha ainda enfrentam desafios jurídicos na reconstrução, segundo o advogado ambientalista Tiago Martins

"Proprietários de imóveis destruídos ou inutilizados pelas enchentes no Rio Grande do Sul possuem direitos assegurados tanto no âmbito contratual quanto na esfera da responsabilidade civil"

Tiago Martins,
advogado ambientalista



O juiz-corregedor do TJ/RS, Felipe Lumertz, acompanhou as ações dos cartórios no Estado e a luta do povo gaúcho pela reconstrução do Rio Grande do Sul após as chuvas do ano passado

"O Judiciário pode, na parte extrajudicial, ter um perfil propositivo, realizador de direitos"

Felipe Só dos Santos Lumertz,
juiz-corregedor do TJ/RS



Mateus Bruxel / Agência RBS

Desembargadora do TJ/RS, Denise Oliveira Cezar destaca resiliência do Judiciário gaúcho durante as enchentes. Instituições e sociedade uniram-se na superação da catástrofe climática.

"O serviço extrajudicial exercido por notários e registradores é essencial à cidadania"

desembargadora Denise
Oliveira Cezar, do TJ/RS

Grande do Sul, mas também apresentar os avanços conquistados e os próximos passos para a reconstrução do estado.

DEVOLVENDO A CIDADANIA

Passado um ano da tragédia, a atuação dos cartórios do Rio Grande do Sul, em parceria com órgãos públicos e privados, deixou um legado de resposta rápida, solidariedade e eficiência. Por meio de mutirões, caravanas e ações emergenciais, milhares de gaúchos recuperaram sua identidade jurídica e, com ela, a possibilidade de reconstruir suas vidas. Mais do que emissores de documentos, os cartórios provaram ser agentes fundamentais na garantia da dignidade humana em momentos de crise. E, enquanto o Estado ainda avança na recuperação, seu trabalho continua sendo essencial para que nenhuma família fique para trás.

A catástrofe climática que se abateu sobre o Rio Grande do Sul exigiu do Judiciário uma resposta à altura da devastação. A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Fabianne Breton Baisch, destaca que as ações realizadas apontam para um "Poder Judiciário solidário, humanizado, proativo, e comprometido com a população". O juiz-corregedor Felipe Só dos Santos Lumertz, que coordena a matéria extrajudicial na CGJ-RS, pontua que "o Judiciário, pode, na parte extrajudicial, ter um perfil propositivo, realizador de direitos".

Segundo a desembargadora Denise Oliveira Cezar, integrante da Câmara de Regulação do Serp à época das enchentes, o momento foi um teste de resiliência para todas as instituições, inclusive o Tribunal de Justiça do Estado.

"Foi desafiador o período da catástrofe climática que se iniciou no final do mês de abril do ano passado. A sociedade gaúcha como um todo mostrou capacidade de superação e solidariedade. E não foi diferente no Poder Judiciário", relembra.

Ainda nos primeiros dias de calamidade, o TJ/RS atuou em duas frentes. A primeira: o enfrentamento interno, com medidas emergenciais para recuperar prédios atingidos, realocar servidores e apoiar colaboradores com dificuldades materiais e emocionais. A segunda: o compromisso externo, com o fortalecimento da prestação jurisdicional de forma contínua — mesmo diante da interrupção física de muitas comarcas.

Foi neste contexto que nasceu o "Núcleo Enchentes", uma estrutura dedicada exclusivamente ao julgamento célere de processos relacionados aos impactos diretos da tragédia, como pedidos de auxílio, indenizações, guarda de menores, regularizações documentais e outras demandas urgentes. Mas não parou por aí. Percebendo a limitação dos meios tradicionais, o TJ/RS inovou ao lançar a "Justiça Itinerante Emergencial", uma experiência de acesso móvel à Justiça que percorreu locais atingidos e abrigos.

"As equipes deslocavam-se aos locais atingidos e aos abrigos e ofereciam inúmeros serviços, desde orientações jurídicas, encaminhamentos para serviços sociais, resolução de questões familiares emergenciais, tais como divórcios, reconhecimento de paternidade, encaminhamento de processos para benefícios sociais e emissão de documentos e certidões civis", relata Denise.

Denise Cezar ainda enfatiza como o TJ/RS segue atuando após um ano das enchentes. "O impacto das enchentes gerou conscientização, fomentou debates sobre meio ambiente, clima e prevenção de catástrofes entre os integrantes do Poder Judiciário, resultando em aprendizado útil ao estabelecimento de planos de contingência e enfrentamento de crises".



Presidente do CNB/RS, Rita Bervig enfatiza mobilização da entidade e a união em solidariedade para auxiliar na reconstrução do estado do Rio Grande do Sul

"O Colégio Notarial do RS demonstrou grande compromisso, mobilizando recursos e esforços para ajudar os colegas atingidos"

Rita Bervig, presidente do CNB/RS

A VOZ DA COMUNIDADE: O ALERTA DOS ATINGIDOS

O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) no Rio Grande do Sul, que atuou em diversas frentes durante e após a enchente, reforça que os impactos da tragédia ainda estão longe de superados. "O medo de novas chuvas e a sensação de insegurança seguem mesmo um ano depois e, ainda hoje, a vida não voltou ao normal", afirma a coordenação estadual.

Nos primeiros dias, a ausência de serviços básicos, a interrupção de alimentos e medicamentos e os riscos à saúde agravaram o sofrimento de comunidades inteiras. O MAB aponta que 188 mil refeições foram servidas entre 19 de maio e 12 de outubro de 2024, graças às cozinhas solidárias organizadas em parceria com outros movimentos populares. "Durante todo este ano depois da enchente de maio, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) atuou de forma ininterrupta nos territórios com ajuda emergencial, cestas básicas, refeições, acolhimento, escuta e articulação com diferentes esferas do Poder Público", enfatiza o MAB Rio Grande do Sul.

Mas é na moradia que reside uma das principais cobranças: das 25 mil casas prometidas no Estado, apenas 1.620 foram entregues até agora, o que significa 6,5% da meta total, e neste ritmo seriam necessários, pelo menos, 15 anos para chegar à



meta total, segundo o movimento. "Além disso, a comunidade espera que o Poder Público não apenas garanta a reparação, mas atue de forma preventiva, criando políticas permanentes que reduzam os impactos de futuros desastres. Um protocolo para enchentes, com planejamento integrado entre União, estados e municípios, é essencial para garantir segurança jurídica, recursos ágeis e respostas coordenadas. A moradia digna e a redução de riscos devem ser tratadas como direitos fundamentais, não como medidas paliativas após cada tragédia", reforça a coordenação estadual.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Um ano após as históricas enchentes que devastaram o Rio Grande do Sul, os desafios jurídicos para regularização fundiária em áreas atingidas e a reconstrução das cidades continuam complexos. O advogado ambientalista Tiago Martins, sócio da Martins Zanchet Advocacia Ambiental, analisa os impactos e aponta caminhos para garantir direitos aos afetados.

"As enchentes no Rio Grande do Sul impactam diretamente a regularização fundiária de imóveis situados em áreas de risco e de preservação ambiental", reforça Martins. O advogado destaca que a Lei nº 13.465/2017, que trata da Regularização Fundiária Urbana (Reurb), exige estudos técnicos detalhados antes de qualquer processo de regularização em áreas afetadas, além do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) que impõe restrições à ocupação de Áreas de Preservação Permanente (APPs), como margens de rios e encostas, visando à proteção ambiental e à segurança das populações.

"Portanto, a regularização fundiária nessas áreas exige uma abordagem integrada, que considere os aspectos jurídicos, urbanísticos e ambientais, com a participação efetiva dos entes federativos e da sociedade civil. É fundamental que as políticas públicas de regularização fundiária estejam alinhadas com os princípios da função social da propriedade e da cidade, conforme preconizado pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), garantindo a efetivação do direito à moradia e a preservação do meio ambiente", explica o advogado ambientalista.

Questionado sobre os direitos dos proprietários de imóveis destruídos ou inutilizados pelas enchentes, Martins é enfático: "Proprietários de imóveis destruídos ou inutilizados pelas enchentes no Rio Grande do Sul possuem direitos assegurados

"A comunidade espera que o Poder Público não apenas garanta a reparação, mas atue de forma preventiva, criando políticas permanentes que reduzam os impactos de futuros desastres"

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) no Rio Grande do Sul

MAB alerta que efeitos da enchente no RS persistem após um ano. Medo e insegurança continuam, e vida ainda não normalizou.

tanto no âmbito contratual quanto na esfera da responsabilidade civil. No caso de imóveis financiados, é comum a existência de apólices de seguro habitacional que cobrem danos físicos ao imóvel, incluindo eventos como alagamentos e desmoronamentos".

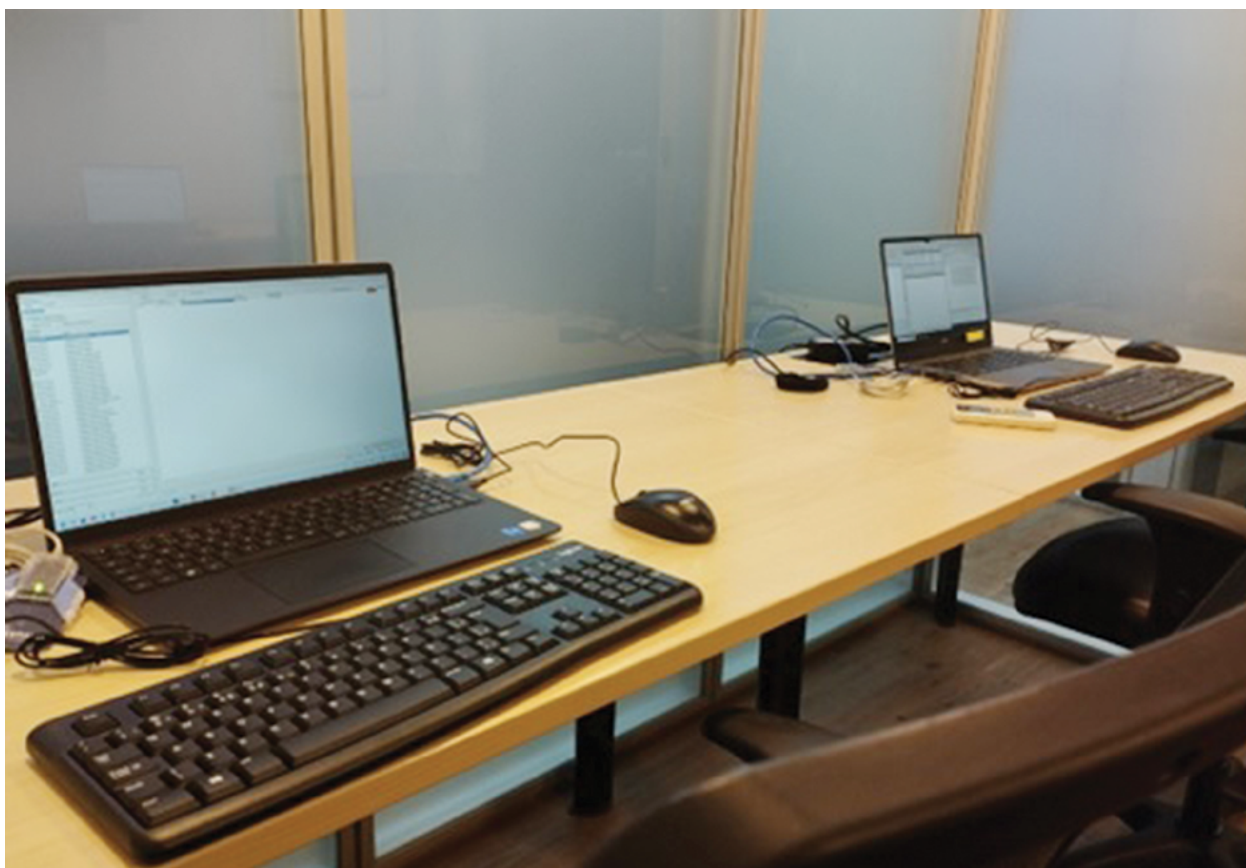
O advogado cita ainda o artigo 225 da Constituição Federal. "No tocante ao direito ambiental, a Constituição Federal, em seu artigo 225, garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo dever do poder público e da coletividade defendê-lo e preservá-lo. Assim, em casos de desastres ambientais como enchentes, os afetados podem buscar reparação por danos materiais e morais sofridos, inclusive por meio de ações judiciais que visem à responsabilização dos agentes causadores do dano", pontua Martins.

Sobre os desafios para reconstrução das cidades, ele alerta para a complexidade do processo. "A reconstrução de cidades após enchentes como as ocorridas no Rio Grande do Sul em 2024 impõe desafios jurídicos complexos, que exigem uma abordagem integrada entre o Direito Ambiental, Urbanístico e o emergente Direito dos Desastres. Um dos principais entraves reside na necessidade de compatibilizar a urgência da reconstrução com o cumprimento das normas ambientais e urbanísticas, especialmente em áreas de risco ou de preservação permanente". Nessa questão, o advogado explica que a Lei nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) estabelecem diretrizes para o planejamento urbano sustentável e a gestão de riscos, mas sua efetivação demanda coordenação entre os entes federativos e participação ativa da sociedade civil.

Martins finaliza com um alerta: "A reconstrução deve considerar os direitos das populações afetadas, garantindo o reassentamento digno e a reparação dos danos sofridos. O Direito dos Desastres, como arcabouço teórico-jurídico, propõe a integração de políticas públicas voltadas à prevenção, mitigação e resposta a eventos extremos, promovendo a resiliência das comunidades e a proteção dos direitos humanos. A efetivação desses direitos requer a implementação de instrumentos jurídicos que assegurem a participação social, a transparência nas decisões e a responsabilização dos agentes públicos e privados envolvidos na gestão do território".

CARTÓRIOS DO RIO GRANDE DO SUL SUPERAM DEVASTAÇÃO DAS ENCHENTES

Desastres de 2024 deixaram evidenciado que não é possível depender exclusivamente de estruturas físicas para assegurar o funcionamento da administração pública e dos serviços essenciais



Digitalização dos cartórios evitou perda de documentos em acervos destruídos e funcionamento remoto para atender a população

Um ano após as históricas enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul, os cartórios extrajudiciais do estado — muitos dos quais perderam estruturas, acervos e equipamentos — conseguiram se reerguer e hoje estão em pleno funcionamento, mesmo diante das dificuldades que persistem. Dados do levantamento realizado à época pela Anoreg/RS mostram que 20 serventias foram totalmente atingidas (Nível I), outras 8 estavam sob interinidade, e 97 colaboradores de 34 cartórios em 20 cidades foram afetados. Apesar dos prejuízos milionários e da falta de cobertura de seguros para inundações, a resiliência dos titulares e a solidariedade do Judiciário garantiram a retomada.

Cartórios sofreram perdas totais, incluindo móveis, equipamentos e parte dos acervos, precisando ficar fechados por semanas. Outros operaram precariamente após ter o espaço invadido pela água, mas a mobilização entre a classe foi crucial.

Um ano depois, os titulares relembram o episódio e destacam lições aprendidas. A oficial do Serviço Notarial e de Registro de Colinas, Janice Maria Wermann, ressalta a ajuda recebida por meio da Anoreg/RS e do Fórum de Presidentes. "Agradeço imensamente o apoio, através da grande campanha que fizeram com colegas de todo o Brasil, tanto na enchente de setembro e novembro de 2023, quanto na grande enchente de maio de 2024, só temos a agradecer", pontua Janice, que



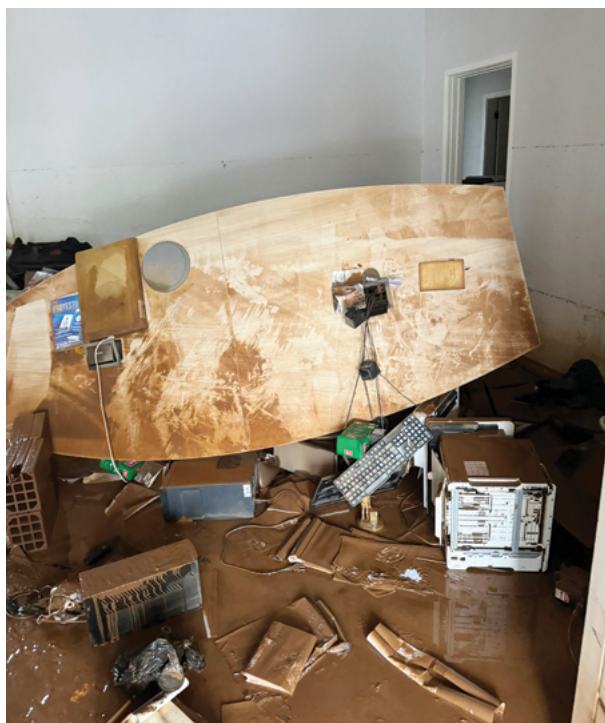
Cartório de Galópolis, em Caxias do Sul, teve sede destruída por um deslizamento de terra

apesar de não ter o cartório atingido diretamente, foi atingida indiretamente pela tragédia, assim como seus colaboradores.

É o que relata o oficial substituto do Serviço Notarial e de Registro de Colinas, Ruben Dario Elkin, que também enfatizou o apoio recebido pelas entidades extrajudiciais do RS: "Se não fosse vocês certamente nós não teríamos superado como superamos e ainda estamos superando o que passamos. Muito mais que o aporte, ou que o auxílio financeiro, foi a empatia, algo que faz parte do caráter das pessoas. A gente não encontra empatia em uma loja, em um mercado, ela faz parte do caráter das pessoas, e toda essa empatia depositada às nossas vidas certamente nos fizeram mais ricos e hoje podemos compartilhar essa riqueza que é a empatia pelo nosso próximo".

A colaboradora do Serviço Notarial e de Registro de Colinas, Tábata Rabaioli Piccinini, reforça o agradecimento pela ajuda enviada nas enchentes. "Foi de muita valia. Fico muito feliz e só tenho a agradecer do fundo do meu coração por tudo", declarou.

Hoje, todos os cartórios atingidos estão em pleno funcionamento, muitos em sedes reformadas ou novas, simbolizando a recuperação não apenas física, mas também da confiança da população nos serviços notariais e registrais. Em Eldorado do Sul, cidade mais afetada pela enchente de maio de 2024,



Serventias conseguiram operar precariamente após ter o espaço invadido pela água

ficando totalmente submersa pelas águas, os cartórios extrajudiciais também destacam a recuperação e reconstrução do trabalho no município.

O oficial do Serviço Notarial e Registral de Eldorado do Sul, Ramiro Paulo Alves, pontua que ainda há muita coisa a ser restaurada, mas que com a colaboração e colegas, amigos e parceiros conseguiram restabelecer o funcionamento pleno.

"Agradeço imensamente o apoio através da grande campanha que fizeram com colegas de todo o Brasil, tanto na enchente de setembro e novembro de 2023, quanto na grande enchente de maio de 2024"

Janice Maria Wermann, oficial do Serviço Notarial e de Registro de Colinas-RS

"Toda essa empatia depositada às nossas vidas certamente nos fizeram mais ricos e hoje podemos compartilhar essa riqueza que é a empatia pelo nosso próximo"

Dario Elkin, oficial substituto do Serviço Notarial e de Registro de Colinas-RS

TECNOLOGIA, DIGITALIZAÇÃO E PREVENÇÃO: OS PILARES DE UM NOVO MODELO

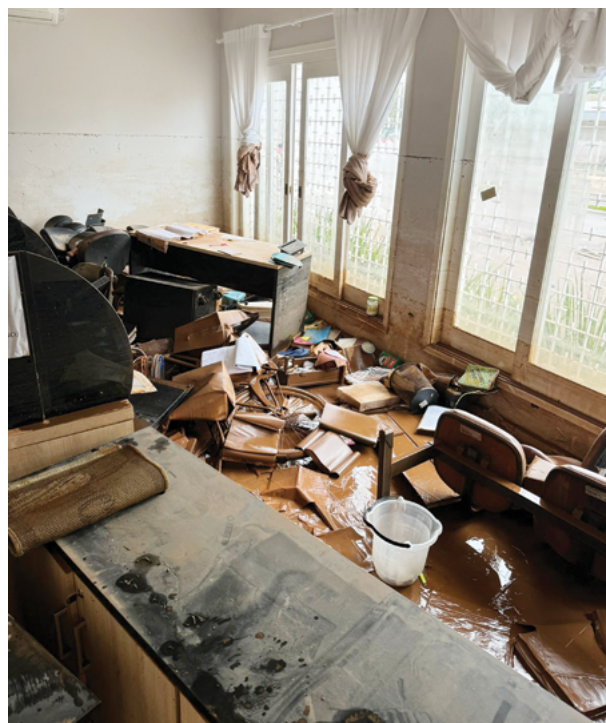
Os desastres de 2024 deixaram evidenciado que não é possível depender exclusivamente de estruturas físicas para assegurar o funcionamento da administração pública e dos serviços essenciais. Cartórios extrajudiciais que tinham seus acervos digitalizados conseguiram recuperar operações com mais agilidade. O caso do cartório de Galópolis, em Caxias do Sul, é emblemático: mesmo com a sede destruída por um deslizamento de terra, o serviço foi retomado em menos de um mês por possuir o acervo 100% digitalizado.

A experiência acumulada levou à consolidação de iniciativas estratégicas. Entre elas, o "Guia Emergencial para Prevenção de Desastres em Cartórios", lançado pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), que estabelece protocolos para situações críticas. Além disso, o Provimento nº 74/2018 do CNJ, que exige práticas mínimas de segurança digital, tornou-se referência e mostrou sua eficácia na crise. A normativa estabeleceu que todos os cartórios adotassem padrões de tecnologia da informação para garantir a segurança, a integridade e, principalmente, a disponibilidade de dados.

A tecnologia foi além da recuperação emergencial. O módulo "SOS RS" na Central de Informações do Registro Civil (CRC) agilizou a emissão de certidões de nascimento, casamento e óbito de forma gratuita para pessoas afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. A ideia é permitir que, em futuras tragédias, o próprio cidadão consiga acessar certidões e documentos digitais com poucos cliques, sem depender da estrutura física das serventias.

Hoje, um ano após a catástrofe, confirmamos que os cartórios do Rio Grande do Sul deixaram de ser coadjuvantes e assumiram protagonismo no debate sobre reconstrução, resiliência e cidadania. A atuação das serventias foi além da emissão de certidões: ela representou a reafirmação do pacto civilizatório de que toda pessoa tem direito a existir juridicamente, mesmo quando tudo à sua volta ruiu.

A integração entre cartórios, Poder Judiciário, Executivo e movimentos sociais mostrou que a união pode ser, sim, uma força estratégica. Em um estado devastado, onde redes foram interrompidas e estruturas físicas colapsaram, a capilaridade



Muitos cartórios sofreram perdas totais, incluindo móveis, equipamentos e parte dos acervos

das serventias extrajudiciais permitiu respostas ágeis, precisas e humanas.

Ainda assim, os desafios não cessaram. A reconstrução física de muitas unidades segue em andamento, e o estado requer nas suas medidas estruturais investimentos contínuos em modernização, digitalização e capacitação. A proposta de um plano estadual de resposta a desastres, com envolvimento direto dos cartórios, deve ganhar corpo nos próximos meses, conforme articulações com o Plano Rio Grande.

"Foi uma destruição maior ainda [2024], embora tivéssemos preparados para a quantidade de água, não estávamos preparados de novo para mais uma tragédia"

Daniela Grandaux, titular do Ofício dos Registros Públicos de Vale do Taquari-RS

PLANO RIO GRANDE: a reconstrução que vai além das enchentes

As imagens das enchentes que arrasaram o Rio Grande do Sul em 2024 ainda estão vivas na memória dos gaúchos. Cidades submersas, pontes destruídas, milhares de desabrigados e um prejuízo que superou bilhões de reais. Diante da maior tragédia climática da história do Estado, o governo gaúcho criou o Plano Rio Grande, uma estratégia de Estado que pretende não apenas reconstruir o que foi perdido, mas preparar o território para os desafios de um clima cada vez mais extremo.

Sancionado em maio de 2024 (Lei 16.134) e regulamentado pelo Decreto 57.647, o plano é estruturado em três fases interligadas: resposta imediata às emergências, reconstrução das áreas afetadas e um projeto de futuro que inclui inovação, adaptação climática e desenvolvimento sustentável.

Para coordenar as ações, o Plano Rio Grande estabeleceu uma estrutura de governança inédita no Estado. No topo, o Comitê Gestor, liderado pelo governador Eduardo Leite, toma as decisões estratégicas. Já o Conselho do Plano, presidido pelo vice-governador Gabriel Souza, reúne representantes do poder público e da sociedade civil – com pelo menos metade das vagas reservadas a entidades da sociedade civil, garantindo participação popular.

Um diferencial é a criação do Comitê Científico de Adaptação e Resiliência Climática, formado por pesquisadores e especialistas em mudanças climáticas, hidrologia e urbanismo. Esse grupo assessorá tecnicamente as decisões, assegurando que as obras e políticas públicas considerem os riscos futuros.

O Fundo do Plano Rio Grande (Funrigs) é o coração financeiro do programa. Criado para concentrar recursos públicos e privados, ele financia desde a reconstrução de pontes e estradas até projetos de reassentamento de famílias em áreas seguras.

O Plano Rio Grande se organiza em cinco eixos estratégicos, que vão do diagnóstico à prevenção de novos desastres:



Governo do RS lançou Plano Rio Grande para a Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Rio Grande do Sul

Se bem executado, o Plano Rio Grande pode ir além da reparação dos estragos. Ele tem a chance de transformar o Estado em um laboratório de adaptação climática, com soluções que sirvam de exemplo para o Brasil e o mundo. A tragédia de 2024 deixou uma lição clara: não basta reconstruir – é preciso reinventar. As ações do plano são atualizadas no site planoriogrande.rs.gov.br.

TABELIONATOS DE NOTAS GANHAM PROTAGONISMO COM NOVO RELATÓRIO DO BANCO MUNDIAL

B-Ready substitui o antigo *Doing Business* e muda os critérios de avaliação jurídica no mundo, colocando o notariado latino em posição de destaque





Por volta das 9h da manhã de um dia de maio, três notários desciam a Massachusetts Avenue, em direção ao número 1818 H Street NW, sede do Banco Mundial. À direita, o gramado diante do Lafayette Square já começava a acumular folhas amareladas. Os carros passavam devagar e discretos, e a imponência de prédios internacionais parecia mais impenetrável do que propriamente sólida.

Marie-Florence Bouquemont, notária francesa, estava acompanhada de Frédéric Varin, notário francês, e de Antonio Capiello, um economista italiano. Não era uma missão qualquer. Os três representavam a União Internacional do Notariado que agora ousava bater à porta de um dos centros mais ruidosos do capitalismo global para discutir... escritura pública.

A agenda da semana, intitulada com a grandiloquência habitual dos eventos de cooperação internacional — *Law, Justice and Development Week* —, fervilhava com promessas de “métricas mais justas”, “economias inclusivas” e “ambientes de negócio confiáveis”. Havia painéis sobre fintechs na África, compliance ambiental em mercados emergentes e blockchain para títulos fundiários. O notariado latino, com sua parafernália de fé pública soava quase exótico. Ainda mais quando reivindicava protagonismo estatístico.

Mas foi ali, entre gráficos, fórmulas e planilhas, que um gesto quase imperceptível começou a mover um paradigma. Pela primeira vez, os técnicos do Banco Mundial ouviram diretamente os argumentos de um modelo jurídico secular que há muito tempo opera fora dos radares anglo-saxões. E talvez tenham se surpreendido. O notariado presente não estava preso a carimbos e ao Século XIX. Estava online, seguro, assinando com biometria facial e rodando em nuvem criptografada.

“O problema não era só técnico. Era quase cultural. A lógica era de mercado puro. Mas negócios precisam de confiança, e confiança precisa de forma.”

**Antonio Capiello,
economista italiano**

Na prática, a nova metodologia do *B-Ready* alterou o modo como os dados são lidos. Indicadores qualitativos foram incorporados, como clareza normativa, previsibilidade judicial e controle técnico prévio.



Segundo a presidente do CNB/CF, Giselle Oliveira de Barros, a presença dos notários reduz riscos e evita judicialização contribuindo também na formulação de políticas públicas

“O relatório quebra o estigma de que o notariado é um entrave. O novo paradigma reconhece que eficiência também é previsibilidade.”

Giselle Oliveira de Barros,
presidente do CNB/CF

Até dois anos atrás, explicar a função do notário para um consultor do Banco Mundial era como tentar justificar a utilidade do ponto e vírgula para um engenheiro de software. A avaliação de países no antigo relatório *Doing Business* baseava-se em fórmulas matemáticas rigorosas, mas, como quase todo modelo, também em escolhas arbitrárias. Tempo e custo eram os deuses do ranking. Tudo o que parecesse procedimento adicional — inclusive os que ofereciam garantias jurídicas ou prevenção de litígios — era contabilizado como entrave.

A metodologia tinha seu charme: pragmática, sintética, eficiente. Com ela, os países eram classificados em listas que se tornaram referência para bancos, investidores e governos. Quanto mais rápido e barato, melhor o ambiente de negócios. Ponto. Assim, um país que exigia uma única visita ao notário, que por sua vez verificava documentos, garantias e sanidade das partes, era considerado mais lento — e portanto pior — do que outro onde vinte procedimentos simultâneos se acumulavam sem controle prévio. Como se um contrato fosse uma pizza e não uma promessa jurídica.

“O problema não era só técnico. Era quase cultural”, explica Antonio Cappiello. “A lógica era de mercado puro. Mas negócios precisam de confiança, e confiança precisa de forma”, diz ao mostrar que o *Doing Business* já previa tal necessidade de envolver o Notariado como parâmetro chave na praticidade das transações, mas foi após sua queda que o assunto tomou novos rumos, mais contundentes.



A notária francesa Marie-Florence Bouquemont representou a União Internacional do Notariado para discutir avanços da atividade nas perspectivas que envolvem o Banco Mundial

“Muitos países estavam sendo mal ranqueados por terem notariado. Mas isso era um equívoco de perspectiva: o notariado é justamente o que permite segurança, agilidade e redução de litígios.”

Marie-Florence Bouquemont,
notária francesa

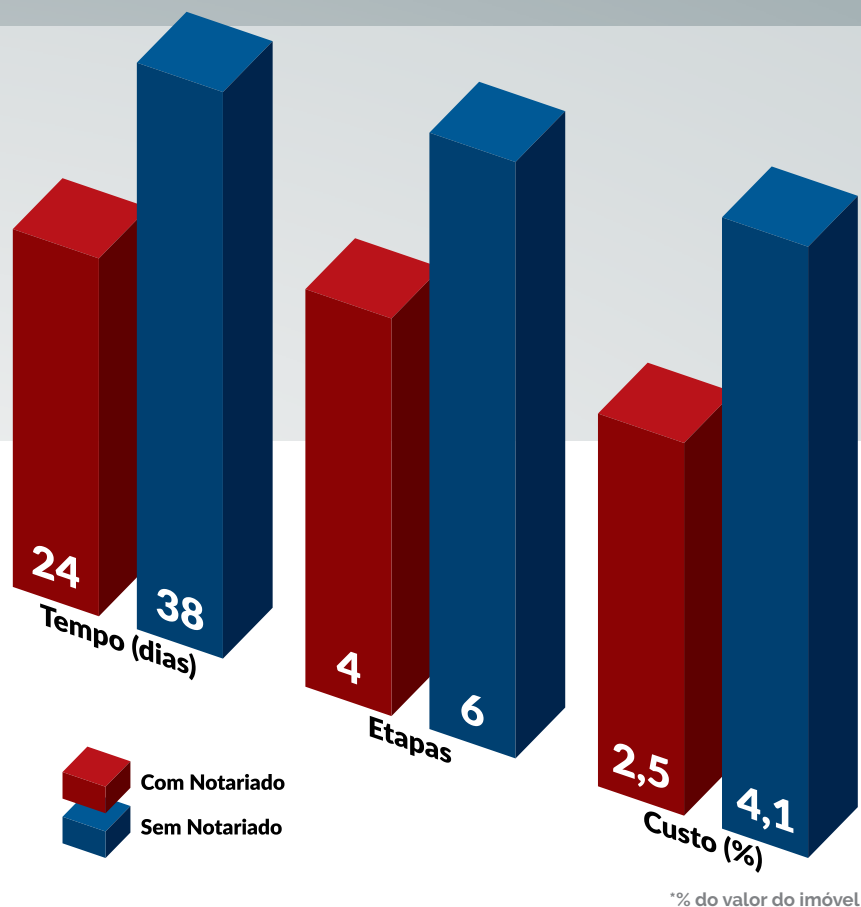
Em 2021, após denúncias de manipulação de dados e pressões políticas indevidas — sobretudo envolvendo a classificação da China —, o Banco Mundial suspendeu o relatório. Durante quase dois anos, ficou no ar uma interrogação planetária: como mensurar a qualidade do ambiente de negócios sem repetir os erros do passado?

Foi então que nasceu o *B-Ready*. Com nome de aplicativo de gerenciamento de tarefas, o novo relatório prometia mais precisão, mais sofisticação e, sobretudo, mais justiça. A grande inovação? Avaliar não só o tempo e o custo dos procedimentos, mas também sua efetividade, sua infraestrutura institucional e, pasmem, sua qualidade jurídica. E foi aqui que os notários voltaram à cena. Ou melhor: estrearam.

“Não estávamos nos defendendo. Estávamos explicando como funcionamos”, conta Marie-Florence Bouquemont, em tom quase didático. “Muitos países estavam sendo mal ranqueados por terem notariado. Mas isso era um equívoco de perspectiva: o notariado é justamente o que permite segurança, agilidade e redução de litígios.” Sua fala tem a convicção de quem conhece o código civil francês como se fosse receita de família.

Na prática, a nova metodologia do *B-Ready* alterou o modo como os dados são lidos. O tempo de um procedimento passou a ser contado apenas uma vez — mesmo que ele envolva etapas simultâneas. Custos passaram a ser relativizados conforme o tipo de proteção que proporcionam. E, principalmente, indicadores qualitativos foram incorporados, como clareza

COMPARAÇÃO ENTRE PAÍSES COM E SEM NOTARIADO



normativa, previsibilidade judicial e controle técnico prévio.

Foi aí que o notariado latino brilhou. Os primeiros dados, publicados em 2024, mostraram que 88% dos países com sistemas notariais semelhantes ao do Brasil superaram a mediana no índice "Business Location", que inclui o subindicador "Property Transfer". E 63% deles ficaram no quartil superior. Ou seja: transferir um imóvel com escritura pública, ao contrário do que o imaginário liberal acreditava, é mais rápido, mais barato e mais seguro do que confiar em registros atomizados e escrituras privadas com reconhecimento posterior.

"O relatório quebra o estigma de que o notariado é um entrave", resumiu Giselle Oliveira de Barros, presidente do Colégio Notarial do Brasil. "O novo paradigma reconhece que eficiência também é previsibilidade."

Nas entrelinhas, o que está em jogo é mais do que uma simples reclassificação de países. Trata-se de uma disputa sobre o que significa, afinal, "ambiente de negócios". Para os técnicos do antigo Doing Business, era sinônimo de desburocratização radical. Para o novo *B-Ready*, é também — e talvez principalmente — a capacidade de oferecer segurança jurídica com custo aceitável.

E, embora o Brasil ainda apareça discretamente no relatório, seus dados notariais estão entre os mais eloquentes. Escrituras digitais, apostilamento eletrônico, procurações, inventários e testamentos online: o país já realiza mais de 6 milhões de atos notariais eletrônicos, com uma média de 24 dias e 4 etapas para concluir a transferência de um imóvel — contra 38 dias e 6 procedimentos nos países que não adotam modelo semelhante.

É possível que o mundo só esteja começando a entender o que isso significa. E talvez leve algum tempo até que os relatórios de desenvolvimento substituam o encantamento pelo desmonte por uma admiração mais serena pela engenharia institucional. Mas já há sinais de mudança.

"Não queremos convencer ninguém. Queremos mostrar o que já fazemos", disse Ubiratan Guimarães, membro do Con-

selho de Direção da UINL e diretor do CNB/CF. "A fé pública não é só um conceito: é uma tecnologia social que funciona há séculos. Talvez, agora, eles estejam prontos para notar."

MEDIR O QUE NÃO SE VÊ

Não é simples substituir um índice que pautou a política econômica de mais de 180 países por quase duas décadas. O Doing Business, lançado em 2002 com o propósito de medir a "facilidade de fazer negócios" ao redor do mundo, foi durante anos a bússola de reformas legislativas, desregulamentações e narrativas sobre progresso. De tão influente, deixou de ser um relatório e virou uma doutrina. Mas como quase toda doutrina, envelheceu mal.

A promessa de objetividade — traduzida em tabelas e rankings — acabou por esconder uma série de distorções metodológicas e simplificações perigosas. O tempo, por exemplo, era medido de forma bruta: se um ato jurídico exigisse cinco etapas, mesmo que feitas no mesmo dia, o sistema somava cinco dias. O custo era medido sem considerar o valor agregado da operação. A qualidade institucional era, muitas vezes, ignorada.

"O *Doing Business* não era só um índice: era uma ideologia. E como toda ideologia, tinha sua própria cegueira", disse Antonio Cappelletto. "Imagine que um país que exige 20 assinaturas burocráticas, sem controle de legalidade, pode sair melhor ranqueado do que outro que exige uma só — feita por um notário, com verificação de identidade, validade jurídica e controle preventivo. Isso aconteceu. E várias vezes."

Com o tempo, as críticas se avolumaram. Economistas questionaram a lógica dos pesos atribuídos a cada procedimento. Juristas denunciaram a ausência de qualquer medição real de segurança jurídica. Organizações internacionais apontaram que o ranking incentivava cortes apressados em garantias institucionais fundamentais. O *Doing Business* premiava, afinal, a rapidez — ainda que a velocidade levasse diretamente ao abismo.

Em 2021, o escândalo estourou: a manipulação de dados em



Para o tabelião francês Frédéric Varin, o novo relatório do Banco Mundial chamado de *B-Ready* “é um trabalho de construção de imagem com base em resultados reais, não apenas em discursos”

“Eles moldam reformas, definem prioridades e influenciam investimentos. Por isso precisamos estar lá, dizendo como funciona o nosso sistema. Senão, decidem por nós.”

**Frédéric Varin,
notário francês**



De acordo com o diretor do CNB/CF e membro do Conselho de Direção da UINL, Ubiratan Guimarães, é necessário internacionalizar boas práticas do notariado brasileiro ao redor do mundo

“A fé pública não é só um conceito: é uma tecnologia social que funciona há séculos. Talvez, agora, eles estejam prontos para notar.”

Ubiratan Guimarães, membro do Conselho de Direção da UINL e diretor do CNB/CF

favor da China, revelada por uma auditoria interna, expôs os vícios do modelo e levou à suspensão definitiva do relatório. No vazio metodológico que se abriu, o Banco Mundial lançou um ambicioso projeto de reconstrução: o *Business Ready*.

O nome, menos chamativo, escondia uma promessa radical: medir não só o quanto é rápido fazer negócios em um país, mas o quanto esse processo é juridicamente sólido, economicamente equilibrado e socialmente confiável. Em outras palavras: o tempo de um procedimento não valeria mais que sua razão de existir.

Na prática, o *B-Ready* introduziu três grandes mudanças. A primeira foi a incorporação de indicadores qualitativos: clareza regulatória, previsibilidade, confiabilidade institucional e capacidade de prevenção de litígios passaram a pesar tanto quanto tempo e custo. A segunda foi a revisão do cálculo de tempo: agora, o que importa é o tempo efetivo, e não a quantidade de etapas que compõem um processo. E a terceira foi a inclusão do que se chama de *public infrastructure for private transactions* — algo como o reconhecimento de que sistemas como o notariado latino não são obstáculos, mas engrenagens para a fluidez econômica.

Ao reconhecer que a presença de um notário pode, sim, tornar os procedimentos mais eficientes, o *B-Ready* rompe com o paradoxo estatístico que marcou o *Doing Business*: o de confundir simplicidade com eficácia, e ausência de etapas com segurança jurídica. No relatório antigo, tudo o que era “a mais” —

inclusive o que agregava confiança — era tratado como entrave.

“O que é mais rápido?”, pergunta Cappiello, como quem encena uma aula. “Assinar um contrato sem ler e depois discutir na justiça, ou fazer uma escritura pública com análise prévia e evitar litígios? O *Doing Business* sempre escolheu a primeira opção. O *B-Ready* começa a ver valor na segunda.”

É claro que o *B-Ready* não é perfeito. Ele ainda está na sua primeira edição, limitada a 50 países. Seu impacto nos mercados ainda é incipiente. E a luta por espaço dentro da nova métrica continua sendo, em parte, uma disputa política. Mas o simples fato de reconhecer a existência da função notarial como componente legítimo de um ambiente jurídico confiável já é, por si só, uma guinada histórica.

“Os indicadores não são neutros”, disse Frédéric Varin, enquanto passava os dedos sobre uma cópia do relatório em francês. “Eles moldam reformas, definem prioridades e influenciam investimentos. Por isso precisamos estar lá, dizendo como funciona o nosso sistema. Senão, decidem por nós.”

Nas entrelinhas dos relatórios, no rodapé dos manuais metodológicos, nas fórmulas reescritas em planilhas discretas, começa a emergir um mundo em que a segurança jurídica não é mais um adorno ou uma concessão à lentidão. É um dado. É um fator. É uma variável essencial para o desenvolvimento.

E, ao que tudo indica, está ficando mais claro que a função notarial não é apenas compatível com a modernidade. Em muitos casos, ela é sua condição de possibilidade.

Esse novo olhar transforma completamente o papel do notário no debate público sobre desenvolvimento. Ele deixa de ser uma figura associada a carimbos e exigências formais e passa a ser reconhecido como um agente de racionalidade econômica. A escritura pública, que antes era tratada como um entrave de países pouco “modernizados”, agora aparece como um atalho institucional para economias que buscam eficiência com estabilidade.

“A presença do notário reduz riscos, dá segurança às partes e evita judicialização. Isso não é luxo institucional — é política pública”, sintetiza Giselle Oliveira de Barros, presidente do CNB/CF.

Ainda há desafios, claro. A metodologia do *B-Ready* está em construção. Nem todos os países foram incluídos na primeira rodada. E a inclusão da função notarial ainda depende de contínua articulação técnica e diplomática, como a que vem sendo feita pela UINL. Mas o caminho foi aberto.

Aos poucos, a métrica está mudando. E com ela, muda o valor de tudo que antes era invisível: a leitura de uma cláusula, o esclarecimento a uma parte vulnerável, a checagem da documentação, a verificação da vontade. O tempo do notário, enfim, começa a ser o tempo da justiça — contado não em dias, mas em confiança.

O BRASIL NO RADAR

Um Cartório recebe, em uma manhã de terça-feira, a solicitação para lavratura de um inventário extrajudicial. O atendente coleta os documentos, verifica a existência de testamento e filhos menores. O processo avança. Uma hora depois, herdeiros em três cidades diferentes do país, conectados por videoconferência, assinam o ato via Certificado Digital Notarizado. Em menos de 48 horas, os bens estão formalmente partilhados, com registro eletrônico encaminhado.

Cena de ficção? Não. É apenas mais um dia comum no Cartório brasileiro contemporâneo, um setor que nos últimos cinco anos, uma das áreas mais avançadas em digitalização do serviço público. E ainda assim, em relatórios internacionais, o Brasil continua sendo um ponto cego.

No universo do *B-Ready*, o Brasil participa discretamente, mesmo tendo um dos sistemas notariais mais modernos do mundo. Desde 2020, com a criação da plataforma e-Notariado, o país instituiu a possibilidade de realizar atos notariais 100% digitais: escrituras, procurações, testamentos, autorizações de viagem, partilhas, doações de órgãos. Tudo com certificado digital, conferência de identidade facial, videoconferência gravada e arquivamento seguro.

Em apenas cinco anos, o sistema acumulou mais de 6 milhões de atos notariais eletrônicos, com crescimento médio de 140% ao ano. Atualmente, cerca de 50% dos atos lavrados nos Cartórios de Notas do Brasil são realizados por via digital ou com algum grau de integração eletrônica.

Além disso, o país conta com mais de 8.000 Cartórios de Notas interligados nacionalmente por uma rede segura, gerida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), que permite o cruzamento de informações, a verificação remota de documentos e a padronização de processos. Nenhum outro país de base latina, nem mesmo Canadá, Estônia, França, Itália ou Espanha, alcançou esse grau de integração tecnológica e cobertura territorial.

No entanto, o reconhecimento internacional ainda é tímido. Parte disso se deve ao foco inicial do *B-Ready* em um número limitado de países — apenas 50 participaram da primeira edição. Outra razão é a persistência de um olhar enviesado, que tende a enxergar a presença de controles formais como sinônimo de entrave, sem perceber que, no caso brasileiro, esses controles foram digitalizados, racionalizados e incorporados ao cotidiano com altíssimo grau de adesão.

“Nós não fizemos uma revolução contra o papel: fizemos

uma revolução com segurança”, diz Giselle Oliveira de Barros, presidente do CNB/CF. “O e-Notariado nasce regulamentado, com base nos princípios do direito civil e com total respeito à autonomia das partes. E é isso que garante que a tecnologia seja confiável, estável e escalável.”

Apesar disso, o Brasil ainda não aparece nos primeiros lugares dos rankings de eficiência jurídica. Falta visibilidade institucional. Faltam narrativas globais que entendam que o notariado latino, especialmente o brasileiro, não é um obstáculo para o ambiente de negócios, mas uma infraestrutura que o sustenta. Por isso, a presença do CNB/CF nos fóruns internacionais tem se intensificado.

“Precisamos internacionalizar nossas boas práticas”, defende Ubiratan Guimarães, diretor do CNB/CF e membro do Conselho de Direção da UINL. “O que estamos fazendo aqui é modelo. A fé pública brasileira está se modernizando sem perder sua essência. Isso precisa ser conhecido, reconhecido e replicado.”

Uma das propostas do notariado mundial é justamente oferecer ao Banco Mundial e a outros organismos multilaterais um conjunto de indicadores alternativos, que levem em conta não apenas a quantidade de etapas, mas a eficácia jurídica dos atos. A ideia é simples: qualidade institucional também se mede. E pode ser mensurada em menor número de litígios, maior taxa de confiança nas transações e crescimento sustentável no mercado imobiliário.

Por enquanto, esses dados ainda estão fora dos gráficos do *B-Ready*. Mas os ventos parecem soprar a favor. O relatório de 2024 já cita, mesmo que discretamente, os ganhos de países com modelos notariais digitais. E em reuniões técnicas, o Brasil começa a ser lembrado como um caso interessante. “Existe um delay entre a inovação institucional e o reconhecimento global”, me disse um analista do Banco, que preferiu não se identificar. “Mas o Brasil, nesse caso, parece estar à frente. Só precisa contar melhor sua história.”

A DISPUTA DOS MODELOS JURÍDICOS E A DIPLOMACIA ENTRE SISTEMAS

A história dos sistemas jurídicos é, em parte, a história de suas desconfianças recíprocas. Entre os juristas do Common Law e os defensores do Civil Law, a tensão nunca foi exatamente explosiva, mas sempre esteve ali — pairando entre os códigos e as doutrinas como uma nuvem de suspeita mútua. E em nenhum outro campo essa rivalidade se revela tão claramente quanto na figura do notário.

Para os países de tradição latino-românica, o notário é um agente de equilíbrio: detentor de fé pública, controlador de legalidade, filtro contra abusos, intérprete da vontade das partes e redator de documentos que nascem com presunção de veracidade. Um operador jurídico que atua antes do litígio, justamente para evitá-lo. Já nos países anglo-saxões, quando não se desconhece totalmente sua função, o notário é visto como um acessório. Um carimbo periférico. Um custo evitável.

Essa diferença, que pode parecer apenas semântica ou cultural, ganha consequências políticas sérias quando entra nos rankings internacionais. E foi o que aconteceu. Durante anos, relatórios como o *Doing Business* reproduziram a lógica anglo-saxã: procedimentos prévios são burocracia; controle preventivo é lentidão; e qualquer interferência que venha antes da assinatura do contrato é vista como desnecessária. Resultado: os países com sistemas notariais fortes, como os da América Latina e da Europa continental, eram sistematicamente penalizados.

“O problema não é só de medição. É de mentalidade”, resume Naivi. “Quando você parte do princípio de que o melhor contrato é aquele que se assina com o mínimo de formalidade, você já excluiu a ideia de controle como valor.”

Mas o cenário está mudando — e também se fragmentando. Naivi Chikoc Barreda, durante conferência em Londres organi-



Professora da Universidade de Ottawa, no Canadá, Naivi Chikoc Barreda destaca que “a ausência de controle notarial não é progresso, é risco. A confiança precisa de testemunhas qualificadas.”

“As barreiras entre os modelos jurídicos não são mais entre Civil Law e Common Law, mas entre Estados que reconhecem a autenticação remota como válida e aqueles que ainda se apegam à presença física como dogma”

Naivi Chikoc Barreda, professora da Universidade de Ottawa, no Canadá

zada pela UINL e a Society of Scrivener Notaries, disse que “as barreiras entre os modelos jurídicos não são mais entre Civil Law e Common Law, mas entre Estados que reconhecem a autenticação remota como válida e aqueles que ainda se apegam à presença física como dogma.”

Ela fala com autoridade de quem atua em Quebec, província que vive a esquizofrenia jurídica de combinar o direito civil francês com um ambiente institucional norte-americano. Naivi defende que as diferenças entre os modelos não devem ser ignoradas, mas alerta: “A ausência de controle notarial não é progresso, é risco.” Sua fala confronta diretamente a crença liberal de que liberdade contratual basta para garantir a segurança dos negócios.

E ela não está sozinha. Uma série de juristas e economistas tem questionado, nos últimos anos, a visão de que desregulamentação equivale a modernidade. De fato, os países com maior número de contratos judiciais são justamente os que adotam sistemas mais livres na formalização: Estados Unidos, Reino Unido, Austrália. O paradoxo é evidente: quanto mais liberdade para contratar sem controle prévio, mais conflitos posteriores.

“O custo da liberdade contratual mal regulada é pago pelos tribunais, pelas partes e pela economia”, afirma Chikov. “A função do notário não é impedir o contrato. É garantir que ele tenha efeitos.”

Nos bastidores da UINL, essa disputa se reflete em uma diplomacia jurídica cada vez mais intensa. A entidade vem promovendo o diálogo entre os modelos, defendendo que o que realmente importa é a capacidade do sistema de produzir segurança jurídica — seja com ou sem toga. E isso passa, inevitavelmente, por reconhecer o valor da autenticação, como lembrou Chikoc Barreda: “A base comum entre os modelos deve ser o poder legal de autenticar fatos e relações jurídicas. É nisso que podemos construir entendimento.”

Mas o caminho é tortuoso. A resistência a atos notariais remotos, por exemplo, ainda é forte em países como Alemanha, onde recentemente um ato lavrado por videoconferência por um notário austriaco foi recusado por não atender aos critérios de segurança técnica alemães. O mesmo ocorreu com uma procuração feita por um notário inglês via link de vídeo. O problema não foi o modelo jurídico, mas o meio utilizado: a distância.

Ainda assim, a nova fragmentação não é mais binária. Como mostrou o próprio relatório apresentado em Londres, há países de Civil Law — como Brasil, Portugal, Estônia e Eslovênia — que já aceitam a autenticação remota, enquanto outros — como Espanha e França — ainda a tratam com ressalvas. No Common Law, a divisão é parecida: províncias como Alberta e Ontário aceitam atos remotos; outras, como Nova Gales do Sul, os condenam publicamente.

O que está em jogo, portanto, não é apenas a tradição jurídica. É uma nova disputa por autoridade sobre a forma e o conteúdo dos contratos em um mundo digitalizado. E o notário, longe de ser uma figura obsoleta, ocupa o centro desse debate.

“Estamos falando de confiança”, conclui Chikoc. “E confiança não se improvisa. Se constrói com regras claras, reconhecimento mútuo e instituições que saibam equilibrar liberdade e responsabilidade.”

Num mundo onde os dados viajam mais rápido que as garantias, talvez seja mesmo hora de revisar os mapas. Não para apagá-los, mas para desenhar — com mais precisão — as rotas que levam à segurança. E, quem sabe, redescobrir que entre o carimbo e a caneta, o mais valioso ainda é o que se assina com responsabilidade.

Em um mundo dominado por algoritmos, sanções comerciais e fluxos financeiros que cruzam fronteiras em milissegundos, o notário talvez pareça uma figura anacrônica. Mas é justamente por isso que ele precisa reaparecer — não como resquício do passado, mas como operador estratégico da ordem jurídica global. Essa é, em síntese, a convicção que vem guiando a nova ofensiva diplomática da União Internacional do Notariado (UINL), que, nos últimos anos, transformou sua atuação internacional em uma engrenagem discreta, mas decisiva.

O movimento começou com a percepção de um vácuo: os relatórios internacionais, os rankings de competitividade, os diagnósticos multilaterais sobre desenvolvimento institucional simplesmente não levavam em conta a função notarial. Quando a levavam, era para tratá-la como entrave. O Doing Business, por exemplo, penalizava procedimentos como escrituras públicas, exigência de forma legal e controle prévio de legalidade — justamente o coração do notariado latino. Foi preciso agir.

Desde 2021, a UINL intensificou sua atuação junto a organismos como o Banco Mundial, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a ONU e instituições regionais. A meta era clara: inserir o notariado nos parâmetros globais de eficiência institucional. Mas não com retórica, e sim com dados. Surgiu, assim, uma estratégia de advocacy baseada em evidências técnicas, combinando missões diplomáticas, relatórios comparativos, estudos de caso e uma rede de especialistas espalhados por mais de 90 países.

Um dos primeiros resultados concretos foi a assinatura, em novembro de 2023, de um Memorando de Entendimento com o Banco Mundial, reconhecendo a UINL como parceira técnica no

processo de formulação metodológica do novo relatório *B-Ready*. Pouco antes, representantes da entidade haviam participado da *Law, Justice and Development Week*, em Washington, levando à sede do Banco dados consolidados sobre a performance jurídica e econômica dos países com sistemas notariais.

"É um trabalho de construção de imagem com base em resultados reais", sintetizou o francês Frédéric Varin, conselheiro da UINL e um dos articuladores da reaproximação com organismos multilaterais. "Não basta dizer que somos úteis. Temos que mostrar, com números, que somos imprescindíveis para garantir segurança jurídica e, por consequência, desenvolvimento."

O Brasil tem sido peça-chave nessa engrenagem. Com o avanço do e-Notariado e sua crescente reputação internacional, o país tornou-se vitrine de como tradição e inovação podem conviver — e vencer. A atuação do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF) em eventos internacionais, como os seminários da OCDE e reuniões bilaterais com câmaras de comércio, ajudou a posicionar o modelo brasileiro como referência possível para países em desenvolvimento que buscam segurança jurídica com baixo custo.

Em relatórios internos, a UINL passou a citar o Brasil como exemplo de "infraestrutura de confiança digital com base em fé pública", destacando a capilaridade dos Cartórios, a diversidade de atos permitidos por lei e a rápida transição para o meio eletrônico.

A estratégia, no entanto, vai além da diplomacia tradicional. Em Londres, por ocasião do evento conjunto entre a Society of Scrivener Notaries e a UINL, a professora canadense Naivi Chikoc Barreda apresentou um estudo com implicações profundas. Segundo ela, a real disputa internacional hoje não é mais entre Civil Law e Common Law, mas entre países que reconhecem a autenticação remota como válida e os que a rejeitam por apego formalista. E isso vale tanto para Canadá e Estados Unidos quanto para Alemanha e Espanha.

"Se queremos garantir a circulação internacional dos atos notariais, precisamos ir além da tradição e falar de padrões de segurança, interoperabilidade e reconhecimento mútuo", defendeu Chikoc. Para ela, o notário do século XXI precisa ser visto como um agente diplomático da confiança jurídica. "É ele quem assegura que um contrato celebrado em Quito tenha validade em Lisboa. Que uma doação feita em São Paulo possa ser reconhecida em Bruxelas."

Segundo seu levantamento, em mais de 60% dos litígios envolvendo transações internacionais, a ausência de forma pública foi um fator determinante para o conflito. Já os atos celebrados com intervenção notarial e com controle de legalidade apresentaram índice de judicialização inferior a 5%. "É uma diferença que fala por si", concluiu.

Essas informações passaram a ser incorporadas nos relatórios da UINL apresentados às entidades multilaterais. O objetivo, agora, é ambicioso: fazer com que a função notarial seja reconhecida formalmente como parte da governança institucional nos indicadores da ONU, do Banco Mundial e da OCDE. Ou, pelo menos, que não seja ignorada — o que, na geopolítica dos dados, já seria uma vitória significativa.

Paralelamente, a UINL desenvolve estudos sobre o impacto do notariado na proteção de dados, na prevenção à lavagem de dinheiro e na facilitação de investimentos estrangeiros.

A diplomacia jurídica do notariado, portanto, não se faz em conferências solenes, mas em parágrafos discretos de relatórios técnicos, em fórmulas estatísticas reformuladas, em notas de rodapé que podem alterar políticas públicas. O desafio é manter essa presença — e ampliá-la — num mundo que ainda valoriza mais o invisível fluxo do capital do que as instituições que o sustentam.

No fim, trata-se de lembrar aos governos, analistas e investidores que o contrato não começa na assinatura — começa

na confiança. E que confiar, no sentido jurídico do termo, ainda exige testemunhas. De preferência, habilitadas por lei, imparciais por dever, e reconhecidas

Há ainda um esforço paralelo: mobilizar as entidades notariais nacionais para que forneçam dados, evidências, estudos e boas práticas. A ideia é criar uma base de conhecimento descentralizada, que alimente os relatórios globais com informações locais.

"Queremos transformar os Cartórios em usinas de dados institucionais", diz Giselle Oliveira de Barros. "Temos as informações. Só precisamos organizá-las para o mundo entender nosso impacto." A proposta é criar um observatório permanente da atividade notarial, em parceria com universidades, entidades reguladoras e centros de pesquisa jurídica.

Além disso, a UINL coordena, já em 2025, uma campanha global de engajamento, convocando notários de todo o mundo a participar de consultas públicas do Banco Mundial, enviar contribuições técnicas e dialogar com os comitês locais que interagem com o *B-Ready*. Trata-se, segundo os dirigentes da entidade, de construir uma presença constante no ecossistema internacional de governança jurídica.

Esse novo ciclo de reformas, portanto, não será feito apenas por peritos do Banco ou diplomatas. Ele dependerá de uma base profissional articulada, conectada e orgulhosa de sua função. "É hora de deixar o medo de lado e entrar no debate global com dados, com método e com convicção", diz Ubiratan Guimarães. "Se nós não contarmos o que fazemos, ninguém contará por nós."

E talvez essa seja a chave para o futuro do notariado: assumir-se como parte essencial da arquitetura institucional do mundo que virá — um mundo onde a confiança será medida em bits, mas construída em atos públicos.

O CONTEXTO DA AUTENTICIDADE: O FUTURO

Num mundo cada vez mais digital, acelerado e impessoal, falar de fé pública pode soar como um arcaísmo. Mas talvez seja justamente o contrário. No meio da avalanche de assinaturas eletrônicas, contratos gerados por IA, selos automatizados e blockchain, a ideia de que alguém — imparcial, autorizado, responsável — responde por aquilo que está escrito se torna, paradoxalmente, ainda mais valiosa.

O notário, neste novo contexto, não é o guardião do papel. É o curador da confiança.

Seu papel no desenvolvimento sustentável, já reconhecido por iniciativas como a Agenda 2030 da ONU, passa por assegurar que os bens circulem de forma segura, que os contratos protejam partes vulneráveis, que o ambiente de negócios seja acessível, e que os direitos fundamentais — como moradia, herança e dignidade nas relações civis — não sejam deixados à mercê da assimetria de poder.

A fé pública, nesse cenário, é uma infraestrutura intangível que sustenta a credibilidade dos sistemas legais. Um contrato não é só um acordo: é uma promessa reconhecida por um terceiro qualificado. E isso continuará sendo essencial, ainda que a caligrafia desapareça e os cartórios se tornem interfaces.

Imagine, então, o ano de 2030, em uma cidade latino-americana pulsante. Os imóveis são vendidos com um clique, com dados que foram validados por um notário. O testamento digital é lido por videoconferência, com a presença de um tabelião online. Pequenos empreendedores assinam contratos com fé pública, reconhecidos internacionalmente em uma rede conectada às plataformas de autenticação digital de cada país do Notariado. Não há filas, nem lacunas. Apenas fluidez — institucional e tecnológica.

Tudo passa, em algum momento, pelas mãos de alguém que certifica: "Este ato é autêntico. E por isso, é seguro." É nesse mundo que o notariado quer e precisa estar.

Tudo sobre Cartórios em um único Portal

ACESSE WWW.CARTORIOGAUCHO.COM.BR

Serviços online | Localização de Cartórios | Informações Relevantes
Perguntas Frequentes | Todos os atos notariais e registrais | Ouvidoria ao cidadão

